Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 104
NUMERO ANTERIOR 200 R

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Camara dos deputados

Rio, 7

Foi levantada a sessão da camara, a requerimento do dr. Sá Freire, deputado pelo Districto federal, como demonstração de pezar pelo fallecimento do dr. Paula Mayrink, occorrido durante as ferias parlamentares.

O dr. Oiticica Filho contestou, perante a commissão de poderes, a eleição effectuada em Alagôas para a vaga do dr. Angelo Netto.

Receita e despesa

Rio, 7

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, assignou a proposta da receita e despesa para o exercicio de 1908.

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 7

O dr. Rodrigues Alves e sua familia partem amanhan para a Europa, a bordo do paquete *Aragon*.

Guarda nacional

Rio, 7

O *Diario Official* publicou nomeações de varios officiaes para a guarda nacional do Recife, Palmares e Alagôa de Baixo.

Contratos da marinha

Taxas da praticagem

Rio, 7

O almirante Alexandrino de Alencar, ministro da marinha, dirigiu circular aos capitães dos portos, determinando que os contratos e distratos do pessoal de navios mercantes sejam feitos nas capitanias, na presença dos interessados.

Aos referidos funccionarios o ministro da marinha tambem recommendou que as taxas da praticagem da barra sejam cobradas, de acôrdo com a tonelagem constante dos titulos respectivos.

Senador Pinheiro Machado

Rio, 7

Chegou o senador Pinheiro Machado, sendo recebido na estação central por diversos amigos.

O governo do Rio Grande do Sul

Rio, 7

Consta que o general Pinheiro Machado, oppondo-se á candidatura do dr. Fernando Abbot para presidente do Rio Grande do Sul, apresenta a do dr. Carlos Barbosa Gonçalves.

A visita de d. Carlos

Rio, 7

O commercio portuguez do Rio de Janeiro vae mandar cunhar medalhas commemorativas da visita do rei de Portugal no Brasil.

Greves. Trabalho durante 8 horas

Rio, 7

Em S. Paulo declararam-se em greve os pedreiros e as classes annexas, que propugnam pela adopção do trabalho durante oito horas por dia.

Escola de veterinarios

Rio, 7

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, vae crear uma escola de veterinarios.

Enfermo

Rio, 7

O delegado auxiliar Luna Freire acha-se gravemente enfermo.

Febres de mau caracter

Rio, 7

Grassam nesta capital as febres de mau caracter.

Cambio

Rio, 7

O cambio fechou hoje a 15 1/4.

EXTERIOR

O incendio

Lisboa, 7

Ainda se não conseguiu extinguir o incendio da fabrica de cortiças em Xabregas.

Albarroamento

Lisboa, 7

A carruagem em que passeava o principe herdeiro, d. Luiz Felippe, albarroou com um bonde electrico.

O principe saiu illeso.

As trovoadas

Lisboa, 7

Continuam as trovoadas em todo o reino.

Politica franceza

Pariz, 7

Prevendo que se dariam ataques ao governo, hoje, por occasião da abertura das camaras, os radicaes e socialistas lançaram um manifesto, declarando estar a França desgostosa com a demora das reformas promettidas.

O referido manifesto prognostica para breve uma crise igual á que soffreu o paiz durante o regimen Boulanger.

Lechatelier

Pariz, 7

A academia franceza deu posse hoje ao sr. Lechatelier, substituto de Moissan, ultimamente fallecido.

Lepine

Pariz, 7

O sr. Lepine, chefe de policia, foi nomeado presidente da sociedade do *Canal de Suez*.

O «Figaro»

Pariz, 7

Le Figaro publicou em sua edição de hoje um supplemento consagrado ao Brasil.

O referido supplemento insere informações sobre sua navegação, estradas de ferro, marinha de guerra, historia politica, situação financeira e orçamentaria.

Illustram esse trabalho as photographias dos drs. Affonso Penna, Rodrigues Alves e barão do Rio Branco, acompanhadas de resumos biographicos desses illustres brasileiros.

Girardet

Pariz, 7

Falleceu o pintor Girardet.

Prohibição no theatro

Londres, 7

A policia prohibiu a representação da comedia de Girles Gootemberg, por offensiva aos allemães.

Terremoto

Londres, 7

O sismologista Milne annuncia um terremoto com a duração de duas horas, a 8.000 milhas de distancia.

Desmentido

Londres, 7

Desmente-se o boato de ter o governo mandado suspender a construcção de novos vasos do typo *Dreadnought*.

Condemnação de usurarios

Berlim, 7

Foram condemnados os usurios que emprestavam dinheiro a officiaes, com o agio de cento por cento.

Politica chilena

Santiago, 7

Os jornaes pedem a convocação do Congresso, para normalizar a situação.

Fallecimento

Montevidéo, 7

Falleceu o general Gregorio de Castro.

Tremores de terra

Buenos-Aires, 7

Sentiram-se fortissimos tremores de terra em Mendoza.

O congresso argentino

Buenos-Aires, 7

Está tudo preparado para a abertura do congresso amanhan.

O sr. Benito Villanueva offerecerá um lanche ás senhoras, supprimindo o que costumava ser servido aos homens por motivo dos escandalos que se deram em 1906.

A temperatura

Buenos-Aires, 7

A temperatura conserva-se excessivamente baixa.

Augmentam os casos de pneumonia.

General Rocca

Buenos-Aires, 7

Regressou o general Julio Rocca, desistindo de permanecer em Cordoba.

Delegação em Haya

Buenos-Aires, 7

O dr. Gondra recusou a delegação para a conferencia de Haya, allegando achar-se enferma sua progenitora.

O dr. Gondra será substituido pelo dr. Machain.

CARTAS DO RIO

Rio, 27 de abril

CASAS DO PARLAMENTO

Vamos voltar á politica, as primeiras escaramuças, sobre a Bahia, o Rio Grande do Sul, os candidatos e os partidos, emfim ao delicioso expediente em que se trata de todos os assumptos, pessoaes e coisas.

A camara já começou hoje as suas sessões preparatorias, o senado fal-o-á amanhan, para o que estão presentes já nesta capital, desta alta casa, dezenove senadores, daquella setenta e dois deputados.

Verdade é que o governo se empenha por terminar mais cedo os trabalhos do parlamento, fazer com que elles não se dilatem até 30 de dezembro, e para isso conseguir, os ministros têm já adeantados os seus relatorios e esperam enviar todas as propostas ás leis orçamentarias até o mez de junho.

Mas uma coisa são esses bons desejos, outra coisa são as discussões prolongadas, a barrela dos assumptos pessoaes, a falta de numero em dias consecutivos, as chuvas e o máo tempo, a rua do Ouvidor e até as necessidades de muita gente que vive de ser representante da nação.

Dahi talvez que o sr. Affonso Penna tudo consiga, com um pouco de geito e um pouco de manha, convencendo a umas tantas das excellencias que aquillo não é meio de vida.

Depois, o presidente da Republica está no seu primeiro anno de governo, e quem quererá arriscar-se a não servil-o, a não distinguil-o com uma prova de apreço e solidariedade?

O sr. Severino Vieira?

Veremos!

A QUESTÃO DAS CERVEJAS

Acabou esse grave caso como ninguem podia esperar, mas ainda com um triumpho decisivo para a *Tribuna*.

O jornal vespertino que poz a descoberto a condemnação de um grande numero de marcas de cerveja, antes de publicado o laudo official do laboratorio e que com uma bravura rara proseguiu na violenta campanha, enfrentando toda a imprensa despeitada com o furo, acompanhando as analyses que se seguiram, foi tambem, o primeiro e unico, em novas e sensacionaes notas na tarde de 22 do corrente, a denunciar que o laudo da repartição municipal era criminoso e que os chimicos estrangeiros, por calculo de chantage tinham adulterado os resultados dos exames, introduzindo materias estranhas nos productos que analyzavam.

A denuncia d'*A Tribuna* e os detalhes seguros que ella offereceu ao seu publico, tudo confirmado no dia 23 pelos jornaes matutinos, foram uma prova evidente de lealdade jornalistica, que todo o mundo elogiou.

O facto foi descoberto assim: tendo o prefeito marcado o dia 22 para a prova publica nas cervejas condemnadas, com assistencia de scientistas e peritos de ambas as partes, na vespera, inopinadamente foi adiado, *sine die*, esse trabalho.

A Tribuna investigou com arguacia invejavel dos motivos desse adiamento e tudo apurou: as analyses que o prefeito mandou fazer preliminarmente, pelos chimicos do laboratorio e os dos hospitaes de marinha e do exercito, para assegurar-se do que se passaria no acto solenne, deram resultados negativos, quando operavam os profissionaes militares, positivas quando analyzavam Driesler e De Ricci, chimicos do laboratorio municipal, um dos quaes foi mesmo surprendido quando criminosamente perturbava um reactivo.

Estava, pois, descoberto o crime vergonhoso, e, presos aquelles dois profissionaes, a policia obteve delles a confissão do delicto, em que ambos se accusam reciprocamente.

O que ainda se não sabe bem, porque a policia trabalha em sigillo, são os pormenores da ignobil *chantage*.

O prefeito aceitou hoje a demissão que lhe offereceu o director do laboratorio, dr. Azurem Furtado, um moço digno, estudioso e de probidade inatacavel e que no caso não foi senão um mystificado pelos dois chimicos, habilissimos na sua profissão e que illudiriam a qualquer outro, como illudiram aos chimicos brasileiros do laboratorio em que gosavam da maxima confiança.

Foi por isso tudo, não ha negar, um bello serviço que a *Tribuna* prestou ao commercio e ás industrias, primeiro descobrindo a condemnação das cervejas, depois debatendo o assumpto, incitando á prova publica que, sem se realizar, contribuiu directamente para o desnudamento do crime, o que ainda coube fazer ao mesmo jornal.

VILLA MILITAR

Conta o marechal Hermes ter concluida dentro de dois annos a villa militar, que é a sua aspiração desde official subalterno do exercito.

As obras de construcção de quarteis modernos, linha de tiro, restaurantes, casinos, casas para officiaes e praças casadas, e escolas praticas das tres armas serão levadas a effeito pelo 1.º de engenharia, sob a direcção dos habeis engenheiros militares que delle fazem parte.

Serão tambem construidos depositos varios para attender a uma completa e rapida mobilização de forças.

As plantas para as novas construcções e adaptações já estão sendo levantadas.

As casas e o material existente nas duas fazendas ultimamente adquiridas e que não puderem ser aproveitados, serão vendidos, sendo, entre outros, edificios conservados á fabrica de tecidos de linho que ali funcciona.

E' pensamento do marechal Hermes ligar Realengo a Sapopemba, por essa villa militar.

Além do 1º de engenharia serão aquartellados nessa villa um regimento de artilharia ou de cavallaria e seis corpos de infantaria, com as suas respectivas organizações de brigadas e quarteis generaes.

O PROTOMARTYR TIRADENTES

A commemoração de 21 de abril quasi não se fez nesta capital. O protomartyr da Republica, teve a relembrar o seu supplicio, as salvas e luminarias regimentaes, alguns perdões militares e uma chôcha sessão em um dos nossos theatros.

A respeito de deveres civicos andamos, benza-nos Deus, no maior de todos os atrazos.

O REI DE PORTUGAL NO BRASIL

A imprensa fluminense, na sua maioria, publicou, no dia 22 do corrente, correspondencias de Lisboa, confirmando a visita do rei d. Carlos ao Brasil, no anno vindouro.

XIPHOPAGAS CEARENSES

O illustre professor dr. Chapot Prevost fez hontem a sua communicação á Academia de medicina do novo caso de xiphopagia que actualmente o preoccupa.

Essa communicação é um longo estudo sobre a thoraco-xiphopagia agora reproduzida com uma igualdade surprendente.

A intervenção cirurgica impõe-se, assim o affirma o professor Chapot, pois no caso de thoraco-xiphopagia actual, como no de Rosalina e Maria, longe de se adelgaçar á ponta de contacto, como nos casos simples, a cartilagem se torna consistente e augmenta com o crescimento dos outros o ponto de ligação.

Acontece ainda que Rosalina e Maria, que contavam sete annos quando operadas, tinham 41 centimetros de raio na ponta de união, ao passo que as duas crianças que estão sob a egide scientifica do illustre professor de cirurgia, tendo apenas dois annos de edade, contam uma ponta de contacto de 44 centimetros, tendendo a desenvolvimento.

O novo caso de thoraco-xiphopagia é, portanto, muito mais importante no ponto de vista da intervenção, do que o que se tornou celebre nos annaes da sciencia ha cerca de cinco annos.

A communicação do dr. Chapot Prevost contém os estudos completos sobre o caso, e aguardará o distincto cirurgião apenas as manifestações da corporação scientifica para determinar a intervenção cirurgica.

A TUBERCULOSE NO RIO

A Liga contra a tuberculose inaugurará nos primeiros dias de maio, com a presença do presidente da Republica, o seu novo edificio na Avenida central, com todos os aposentos de um dispensario completo.

Por outro lado, o governo federal apressa a construcção, em Cascadura, do primeiro hospital para tratamento dos tuberculosos, que será custeado em parte pela Santa casa de misericordia.

O CONVENIO DO CAFÉ

Se é certa a noticia que me chega, parece que não restam mais esperanças de ir por deante com o celebre convenio do café.

Ainda hoje, um telegramma de São Paulo para uma folha fluminense diz que, com o desastre do convenio, aquelle Estado perde cerca de cem mil contos.

Um horror!

TEMPORAES AO SUL

Ha seis dias que a costa sul da Republica, desde Porto-Alegre até Florianopolis, é inclementemente açoitada por fortes temporaes, que têm causado grandes prejuizos a todo o littoral dos dois Estados, além do naufragio de cinco navios á vela, estrangeiros, que deram á praia, completamente perdidos.

Aqui mesmo se sentiu o reflexo do pampeiro, pois nos dias 20 e 21 tivemos fortissima ressaca na nossa bahia, com sensiveis prejuizos para a bella avenida a beira-mar.

BRASIL E COLUMBIA

O ministro das relações exteriores recebeu hontem um telegramma, expedido de Bogotá no dia 24, em que o dr. Enéas Martins, nosso enviado extraordinario e plenipotenciario em missão especial na Columbia, annuncia ter assignado naquella data com o sr. Vasquez Cobo, ministro das relações exteriores, um tratado que fixa os limites entre o Brasil e aquella Republica, desde a confluencia do Apaporis, no Japurá, até Cucuhy, no Rio Negro.

A questão relativa á fronteira na parte meridional, desde o Apaporis até o Amazonas, foi adiada para depois de resolvidos os litigios que, sobre os territorios do Caquetá (Japurá), Putumayo (Içá) e margem septentrional do Amazonas, a Columbia tem pendentes com o Equador e o Perú.

O BANCO DO BRASIL

E' muito explicito e interessante o ultimo relatorio do Banco do Brasil. A conta do governo, para subscripção do capital, accusa a entrada de 19.980 contos, faltando apenas 2.500 contos para ser liquidada—convindo notar que estes algarismos são de 31 de dezembro. As liquidações da carteira antiga importaram durante o anno em 1 012 contos. A carteira do cambio, de julho e dezembro, accusa um saldo de 6.177.000 lbs. a favor das compras sobre as vendas. No mesmo periodo, os descontos de letras attingiram a cerca de 30.000 contos. O movimento das contas correntes com juros foi de 228 mil contos de entradas e de 230 mil contos de saidas. As letras a premio accusam um saldo de 3.458 contos. São estes os principaes algarismos; mas o relatorio dá cifras detalhadas de todas as outras contas.

RAID DE INFANTARIA

Em sessão da directoria do Clube militar em 30 do corrente, tomando-se em consideração as idéas apresentadas pelo capitão Isidro de Figueiredo e tenentes Rego Barros, Ildefonso Escobar, Athayde Vasconcellos, Thomaz Gonçalves e Octaviano Gonçalves, ficou resolvido realizar-se na segunda quinzena de maio proximo um *raid* de infantaria, sendo nomeado o capitão Isidro de Figueiredo para em commissão com os tenentes Pedro Muniz e Homero Maisonette organizarem as respectivas instrucções e mais serviços inherentes ao mesmo *raid*.

Crescido tem sido o numero de inscripções recebidas pela commissão organizadora, sendo o enthusiasmo e a aceitação desse *raid* verdadeiramente assombrosos.

FALLECIMENTO

A magistratura fluminense perdeu hontem um de seus ornamentos, o desembargador da Côrte de appellação, dr. Miranda Ribeiro, succumbido a uma grippe intestinal.

Magistrado respeitado e querido, caracter sisudo e inquebrantavel desde que se formou e foi militar na politica do imperio, para depois percorrer todos os postos de juiz, o dr. Miranda Ribeiro soube sempre ser bom, justo e virtuoso e por isso mesmo sua morte inesperada foi objecto de sentimento geral.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão annunciadas:

Abrigo dos estudantes pobres, 1/2 dia, Faculdade de direito

Club mixto caçadores, 11 horas, sua séde.

Missas—Rezam-se:

d Fortunata Marinho de Vasconcellos Pereira, 8 horas, 30.º dia, matrizes de Palmares, Garanhuns, Agua Preta e Leopoldina;

coronel Manuel José de Bastos Mello, 30.º dia, 8 horas, egreja do Paraizo.

Malas—Expedem-se:

portos do sul, paquete nacional *Maranhão*;

portos do norte, vapor brasileiro *Amazonas*

Leilão—Realiza-se:

AGENTE VERNET, 1/2 dia, rua Marquez de Olinda n. 53, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Edital—Sobre fallencia de Alves dos Santos & C.;

Edital—Multas dos jurados, que, sorteados para a 2.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, não compareceram;

Ao publico—José Maria da Cunha Pedrosa;

Freguezia de S. José—Alexandre dos Santos Seiva.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm.º sr. dr. secretario geral do Estado por acto de 6 do corrente nomeou os cidadãos Raymundo Ribeiro Granja, Rozendo Malaquias da Silva e José Baptista de Araujo, para exercerem por tempo de 2 annos, na forma da lei e na ordem aqui collocados, os logares de 1.º 2.º e 3.º supplentes de juiz municipal de Leopoldina, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

×

Congresso do Estado

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 28.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Compareceram os srs.: Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Oswaldo Machado, Arthur de Albuquerque, Francisco Correia, Cornelio Padilha, Souza Leão, Albino Meira e Joaquim Guimarães.

Foi lida, submettida á discussão e approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, remettendo a resolução ali iniciada este anno pelo projecto n. 13 (classificação das faltas de exercicio dadas pelos funccionarios publicos).—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Oswaldo Machado, usando da palavra, justificou um projecto da 3.ª commissão, que tomou o n. 8, restaurando e limitando o municipio do Exú.

O sr. presidente declarou que, de conformidade com o art. 82 do regimento interno, ia a imprimir.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 33, um parecer da 5.ª commissão, redigindo o projecto da camara n. 12 deste anno (relevação das dividas dos municipios do Recife e Olinda).

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levantou a sessão, depois de haver designado a seguinte ordem do dia:—3.ª discussão do projecto do senado n. 8 deste anno (restaurando e limitando o municipio de Exú) e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 43.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Annibal Freire, tendo comparecido os srs. Gonçalves da Rocha, João Elysio, Bertholdo Galvão, Manuel Jardim, Annibal Freire, Nobre de Lacerda, João Moraes, Lima Castro, João Peretti, Domingos de Abreu, Pereira da Costa, Lisbôa Coutinho, Henrique Lins, Boulitreau, Euclides Quinteiro, Raul Lins, Trajano Chacon, João Pontual e Silva Fragoso.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Mensagem do sr. governador do Estado, submettendo á approvação desta camara o acto, em virtude do qual foi aberto um credito supplementar na importancia de 800$000 á verba do n. 29 do art. 2.º da lei orçamentaria em vigor.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição da professora Maria das Mercês Ribeiro Leite, solicitando lhe seja contado para todos os effeitos o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão da instrucção e saude publica.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, communicando haver sido approvada naquella casa do congresso a emenda offerecida nesta camara ao projecto n. 12 de 1903.—Inteirada.

Officio do sr. 1.º secretario do senado, remettendo os projectos ns. 5 e 7 deste anno, este isentando do imposto de decima o predio da loja maçonica «Conciliação» e aquelle, autorizando uma licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho.—A's 2.ª e 7.ª commissões.

Petição de Abilio Gomes de Sá Novaes, ex-capitão do corpo de policia, solicitando sua inclusão no quadro dos contribuintes do monte pio dos funccionarios do Estado.—A' commissão de constituição e justiça.

Foram lidos e a imprimir os pareceres ns. 73, da commissão de petições e poderes, adoptando o projecto n. 4, do senado (licença a Josino de Araujo Pereira) e 74 da commissão de fazenda e orçamento, approvando a abertura dum credito.

O requerimento, apresentado em sessão anterior, pelo sr. José de Godoy, pedindo copias de contratos de innovação e cessão de usinas, cuja discussão fôra encerrada, posto a votos foi rejeitado.

O projecto n. 24, apresentado pelo sr Euclides Quinteiro, em sessão anterior (auxilio para o monumento ao dr. Martins Junior), julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

O sr. João Elysio, usando da palavra, mandou á mesa a petição dos academicos da Faculdade de direito, solicitando auxilio para a construcção do monumento ao dr. Martins Junior, e pediu a nomeação de dois membros para a 1.ª commissão emquanto perdurarem os motivos que impedem os effectivos.

Para a 1.ª commissão o sr. presidente nomeou os srs. João Peretti e Pereira da Costa.

A petição depois de lida foi distribuida á commissão de fazenda e orçamento, bem como uma da companhia de luz e força pelo alcool, solicitando a restauração da lei n. 624 de 1903.

O sr. João Peretti, usando da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 26, (tramways electricos na cidade do Recife).

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi a imprimir.

Na hora do expediente occuparam a tribuna os srs. Euclides Quinteiro e João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na 1.ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Posto a votos o requerimento de adiamento do sr. José de Godoy ao projecto n. 21, (tribunal administrativo de justiça), pela ordem e para encaminhar a votação oraram os srs. João Elysio e Euclides Quinteiro, depois do que foi rejeitado.

Submettido á discussão o mesmo projecto, cada artigo de per si, foi approvado sem debate e dispensado de interesticio a requerimento do sr. João Elysio.

O projecto n. 8 (licença ao dr. Nery da Silva), submettido á 3.ª discussão, foi approvado sem debate e remettido á 9.ª commissão.

O requerimento do sr. Euclides Quinteiro, apresentado em sessão anterior, para adiamento da discussão das emendas ao projecto n. 1 do senado, posto a votos, foi rejeitado e submettidas á discussão ditas emendas, foram approvadas sem debate.

Os projectos ns. 19 (fiscalização de empresas de transporte) e 23 (prohibindo empregos a funccionarios aposentados) cuja 1.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, submettidos a votos foram approvados e dispensado de interesticio a requerimento do sr. João Elysio o de n. 23.

Os projectos ns. 18, (credito), 20 (aposentadoria de José Faustino Porto) e 22 (licença a Alfredo Santos), cuja 3.ª discussão fôra encerrada em sessão anterior, postos a votos foram approvados e remettidos á commissão de redacção de leis.

Foi lido e a imprimir o parecer n. 75, da commissão de constituição, legislação e justiça, mandando readmittir no quadro dos professores do Estado a professora avulsa d. Maria das Neves Guimarães. (Projecto n. 27).

Foram lidos, submettidos á discussão e approvados os seguintes pareceres:

N. 76.—Da commissão de constituição legislação e justiça, mandando ouvir o prefeito do municipio de Gravatá sobre o recurso de Antonio Avelino da Silveira e outros;

N. 77.—Da mesma commissão, mandando ouvir a directoria da instrucção publica sobre a petição da professora jubilada d. Lisbella de Albuquerque Mello;

N. 78.—Da mesma commissão, mandando ouvir a mesma repartição sobre a petição da professora d. Joanna Carolina de Araujo Figueiredo;

N. 79.—Da mesma commissão, mandando ouvir o prefeito do municipio de Agua Preta sobre a petição de Pedro Baptista dos Passos; e

N. 80.—Da commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria, mandando ouvir a directoria das obras publicas sobre a petição do engenheiro Alfredo Schonowsky.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Silva Fragoso, submettido á discussão e approvado um parecer n. 71, da 9.ª commissão, redigindo o projecto n. 8 (licença ao dr. Nery da Silva).

Os pareceres ns. 69, 70 e 72, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia.

Acta, expediente. 1.ª discussão do projecto n. 24, (estatua ao dr. Martins Junior);

2.ª do de n. 23, (emprego a funccionarios aposentados;

3.ª do de n. 21, (tribunal de justiça administrativa) e trabalhos de commissões.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem, por occasião do expediente do sr. governador, estiveram no palacio da praça da Republica os srs. drs. Estacio Coimbra, Annibal Freire, Pedro Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Cecilliano Mamede, academico Trajano Chacon, drs. Archimedes de Oliveira, Rodolpho Araujo, coronel Manuel Jardim, dr. Domingos de Abreu, coronel Eduardo de Lima Castro, dr. Genaro Guimarães, coronel Antonio de Souza Leão, desembargador Levino de Macedo, coronel Antonio Manuel dos Santos, dr. Julio Ramos, coronel Cornelio Padilha, dr. Costa Maia, capitão Campos Medeiros, drs. Vieira de Mello, Ulysses Costa, capitão Julio Bezerra, drs. Malaquias Gonçalves, Braz de Souza, commendador Celestino de Menezes, consul portuguez, drs. Souza Leão Netto, João Moraes, coronel Joaquim Gonçalves da Costa Lima, dr. Pereira da Costa, coronel João de Souza Leão, desembargador Góes Cavalcante, coronel Bertholdo Galvão, drs. João Elysio, Martinho Garcez, coronel Alfredo de Almeida, dr. João Pontual, coronel Martins de Barros e dr. Carlos Cotrim, director geral das obras publicas.

. Eis a chapa que o partido republicano de Canhotinho apresenta nas proximas eleições municipaes: para prefeito Antonio Pereira de Azevedo; sub-prefeito Joaquim Henrique de Almeida, conselheiros dr. Henrique Pinto Ribeiro, Claudino Pereira Torres Galindo, tenente coronel Pedro Pacifico Pulez, Osorio Paes de Barros, capitão Vespaseano José de Mello, Caetano Vidal dos Santos, major Manuel Peixoto Pinto, coronel João Nepomuceno de Siqueira e Jacyntho da Camara Tamarinde.

. Está nomeado para servir como delegado em Afogados de Ingazeira o alferes do corpo de policia Capitulino de Farias.

. Em data de hontem, o director geral da instrucção publica confirmou a nomeação do sr. Antonio Cordeiro, para reger interinamente a cadeira de ensino da cidade do Brejo.

FORO

Jury de Olinda

Funccionou hontem presentes 33 jurados, sendo multados em vinte mil réis pelo dr. juiz de direito os que, intimados, não compareceram.

Entrou em julgamento o réo Antonio Getulio Relim, pronunciado nas penas dos artigos 291 § 2.º e 305 do codigo penal.

Foi defendido pelos drs. Valdivino Wanderley e Gusmão Uchôa.

O conselho ficou assim constituido: Sebastião Antonio do Rego Barros, Euclides Carneiro da Cunha, Manuel Xavier Correia Lima, João Zacharias de Vasconcellos, Dinamerico Abdon Pinheiro, Gentil Correia de Gusmão, Alberto Pinto de Lemos, Manuel de Souza Lopes e Francisco Machado Brandão.

O réo foi condemnado a sete annos de prisão simples.

Os trabalhos prolongaram-se até hora adeantada da noite, sendo numerosa a concorrencia de espectadores.

O dr. juiz de direito declarou encerrada a 1.ª sessão ordinaria do corrente anno.

VARIAS

Trouxe nos hontem as suas despedidas o sr. coronel Antonio Marinho Falcão, prestimoso chefe politico no municipio do Brejo.

S. s. para ali regressará hoje, pelo trem da *Great Western*.

×

Já começou a ser feito o aterro em Fernandes Vieira necessario á prolongação dos trilhos da companhia ferro carril até a rua Amelia.

×

Realizou se hontem a segunda conferencia do governador do Estado com os membros das commissões de orçamento do senado e da camara dos deputados

A' reunião, que demorou de 2 ás 5 horas da tarde, assistiram o secretario geral e os presidentes das duas casas do congresso legislativo.

Já estão devidamente estudadas a despesa e as tabellas da receita.

Hoje haverá nova conferencia ás mesmas horas, no palacio do governo.

×

Oitenta e quatro bois foram hontem abatidos, no matadouro da Cabanga, para o consumo publico.

×

Recebemos hontem de Pesqueira o seguinte telegramma:

«População regosijada autorização superintendente «Great Western» trafego diario, promoveu enthusiastica passeata pela realização seu justo desejo.—*Gazeta Pesqueira*.»

×

Durante o mez de abril embarcaram nesta cidade para os differentes portos do Brasil, 840 passageiros e desembarcaram 417

×

Sendo considerada sem effeito a nomeação do sr. Josquim Francisco Ribeiro de Carvalho, para exercer as funcções de conservador da bibliotheca publica, foi hontem designado o sr. Claudino José Correia, que deverá tomar posse por estes dias.

×

Pelas 7 3/4 horas da manhan de hontem, deu entrada em nosso porto o vapor nacional *Araguary*, procedente do Rio de Janeiro e em transito para Mossoró.

×

O Banco do Recife remetteu hontem ao sr. governador do Estado a cópia authentica do balancete correspondente ao mez de abril ultimo, como é de praxe.

Igual procedimento tiveram os directores do London & River Plate Bank.

×

Obteve, por portaria de hontem, a licença de 3 mezes que solicitara a sra d. Francisca Guedes de Oliveira, professora publica no arrabalde da Varzea.

×

Por motivo de força maior, foi transferida a saida de hontem para hoje do vapor nacional *Amazonas*, para Parahyba, Ceará, Pará e Manáos.

×

Os fiscaes do Recife nestes ultimos dias têm exercido grande actividade sobre os vendedores de leite que, na maioria, para conseguir mais proveitosos resultados pecuniarios, falsificam aquella mercadoria.

Em Afogados, o respectivo funccionario municipal desde ante-hontem tem inutilizado grande quantidade do referido liquido, apesar dos protestos e ameaças daquelles interessados em um negocio sobremodo prejudicial á saude publica.

×

Partiu do porto do Ceará, segunda-feira ultima, o paquete nacional *Goyaz*, que amanhan entrará em nosso porto e amanhan mesmo seguirá para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

Tomou hontem posse do cargo de mordomo da Santa casa, o supplente sr. coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha, tendo sido encarregado da mordomia dos predios da freguesia do Recife.

×

Ante-hontem, á tarde, arribou ao nosso porto o vapor nacional *Parahyba*, que hontem recebeu malas do correio para Rio de Janeiro e Santos.

×

Em sessão de hontem da junta administrativa da Santa casa de misericordia, foi consignado na acta, sob proposta do sr. provedor, commendador José Maria de Andrade, um voto de pezar pelo fallecimento do supplente, dr. José da Costa Carvalho Guimarães.

×

Foi o seguinte o movimento do porto no mez proximo passado:

Entradas—vapores brasileiros 33, inglezes 19, allemans 7, francezes 4, austriaco 1, norueguez 1 e argentino 1; navios brasileiros 3, inglezes 2; barcaças 33.

Saidos—vapores brasileiros 33, inglezes 21, allemans 7, francezes 4, austriaco 1, argentino 1, italiano 1; navios brasileiro 1, inglezes 3, noruegueses 2.

×

Sobre o concurso de praticantes ultimamente realizado na repartição dos correios deste Estado, o respectivo administrador baixou hontem a portaria abaixo:

«Administração dos correios de Pernambuco. Recife, 7 de maio de 1907. Portaria n. 314.—O administrador a quem foram presentes as provas do concurso para os logares de praticantes de 2.ª classe, realizado nesta repartição em 3 do corrente, deixando de nomear uma commissão para a respeito emittir seu parecer, visto terem concorrido poucos candidatos cujas provas foram devidamente examinadas por esta administração e considerando que no julgamento das mesmas provas houve por parte da commissão examinadora o maior criterio, tendo sido preenchidas todas as demais formalidades legaes, resolve approvar o referido concurso e manter as classificações anteriormente feitas.—*Aurelio Tavares*, (assignado)»

As classificações a que allude a referida portaria são as seguintes:

Em 1º logar Benjamim Bandeira Sobrinho; em 2º José Bezerra Cavalcante Teixeira dos Santos, Manuel Cavalcante de Albuquerque Pimentel, Euclides Pinto e Alberto Carneiro da Cunha; em 3º Manuel Julio da Fonseca Carvalho, Alcino Coelho, José Renato Barroso Braga, João Satyro Lins Cavalcante e Elysio Ferreira Martins Ribeiro; em 4 Adolpho Castro Paes Barretto e Fausto Lins Cavalcante Albuquerque.

Dos candidatos inscriptos, quatro foram desclassificados de conformidade com as disposições em vigor.

×

Partiu de S. Vicente, segunda-feira ultima ás 9 horas da noite, o paquete inglez *Orissa*, da companhia do Pacifico.

No proximo sabbado, muito cedo, fundeará no ancoradouro interno do nosso porto, donde zarpará ás 10 horas da manhan para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Aires.

×

No palacio do governo esteve hontem uma grande commissão do partido republicano de Canhotinho, afim de entender-se demoradamente com o dr. Sigismundo Gonçalves, sobre assumptos politicos do mesmo municipio.

Era ella composta dos srs. dr. Henrique Pinto Ribeiro, Antonio Pereira de Azevedo, tenente coronel Pedro Pacifico Pulez, Joaquim Henrique de Almeida, Francisco Carlos Magno, João Beatriz dos Santos, capitão Caetano Vidal e major Peixoto Pinto.

×

Tivemos hontem em nosso gabinete a visita do sr senador Rodrigues Porto, hontem chegado de Caruarú.

Agradecidos á attenção.

×

Na qualidade de substituto abriu hontem as aulas do 2.º anno o dr. Odilon Nestor, ha pouco nomeado para o cargo de lente da Faculdade de direito do Recife.

Sendo a primeira vez que no caracter de mestre s s. occupava a cathedra, pronunciou eloquente discurso, sendo muito applaudido e felicitado.

Em nome dos alumnos do 2.º anno, e usou da palavra o academico Miranda de Azevedo e em inspirada allocução, mostrou-se rejubilado com o talentoso professor pelo facto de sua entrada para o corpo docente do velho estabelecimento de ensino juridico.

×

Por portaria de hontem foi nomeado pelo dr. chefe de policia guarda de segunda classe da casa de detenção, em substituição ao sr. Antonio Moreira, o sr. Augusto Theodorico de Albuquerque Milet.

×

Pelo dr. chefe de policia foram hontem propostos para os logares de 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do 2.º districto de S. José os srs. Armando Floriano do Passo e Euno Eutropio dos Prazeres.

O thesouro do Estado, pagará hoje, 6. dia util, as seguintes folhas: secretarias do senado e camara juizes de direito do interior e juizes em disponibilidade.

×

Deixou domingo ultimo, á 1 hora da tarde, o porto de S. Vicente, o paquete inglez *Danube*, da companhia Real Mala.

Na proxima sexta-feira, ao amanhecer, fundeará no lamarão e ás 10 horas da manhan largará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

×

A junta administrativa da Santa casa de misericordia nomeou hontem o dr Augusto Lins e Silva para adjuncto da clinica do collegio das orphans de Santa Thereza.

×

Entrou hontem, ás 6 1/2 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete *Maranhão*, vindo do norte.

Hoje continuará sua viagem para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro.

×

A negocio de seu particular interesse esteve hontem nesta capital, o dr Antonio Ferreira da Costa Lima, clinico em Palmares.

Monumento a Martins Junior

Hontem foi remettida á camara dos deputados a petição, que annunciámos, solicitando do governo estadual uma quota em favor do monumento.

Continúa a commissão academica a trabalhar afim de que a corrida do *Velódromo Pernambucano* seja bem succedida.

Ja foi organizada uma commissão de senhoritas, para a execução de uma grande *kermesse* que se effectuará no jardim da praça da Republica, o qual será todo illuminado á luz electrica, ostentando uma artistica decoração a cargo de uma das conceituadas casas donosso Estado.

Desde já os moços appellam para a alma da mulher pernambucana, sempre generosa, esperando mimos e dadivas para a *kermesse* projectada.

Com a data de hontem foram expedidas muitos impressos para dentro e fóra do Estado, e enviadas ás redacções das outras cidades, cartas e listas.

Publicamos hoje as commissões seguintes, que foram ultimamente organizadas.

São Bento.—drs. Lima Borges, Amaro Militino, major Bento Correia Crespo e Hermino Borges Lima.

Correntes.—drs. Tobias Gabriel de Oliveira, Olympio Freire, Amaro Martins, o o professor Rocha Mello.

Buique.—drs. Cruz Ribeiro, Alves de Carvalho e Thomaz de Barros Campello.

Pedra.—drs. José Roque, Sebastião Tenorio Cavalcante, Donino da Costa Gomes.

Belmonte.—dr. Souza Gomes e Manoel Sobreira de Mello.

Tacaratú.—drs. Nylo Bezerra, Arthur Bessoni de Mello, Joaquim Pompeo Monteiro de Pessôa e José Gomes de Lima.

Leopoldina.—dr. Joaquim Coelho Brandão, Manuel Delphino de Medeiros, João José da Costa Agra.

Cabrobó.—dr. Albuquerque Mello, professor Ildefonso Barbosa Reis, Fortunato de Sá Rodrigues.

Rio Formoso.—dr. Samuel Herdman, coronel Francisco Santiago, major Antonio Odim Paes Barretto, dr. Thomaz Caldas Lins, major Miguel Azevedo, dr. João Rodrigues de Almeida e João dos Santos Bezerra.

×

Os cangaceiros

NO MUNICIPIO DE CARUARU'

ASSASSINATOS E DEPREDAÇÕES

Continúa Antonio Silvino a plantar a desolação no seio da familia sertaneja de nosso Estado.

Domingo ultimo, acompanhado de seus esbirros, o bandido assaltou o logarejo Cachoeira de Taboca, do municipio de Caruarú, tendo praticado ali dois assassinatos e obtido bastante dinheiro.

Além daquelle povoado, os perversos estiveram em Mandaçaia e Trapiá.

Teve noticia dos lamentaveis factos o subdelegado de Carapatós, que, possuindo sómente 7 praças no destacamento e mesmo para não ficar abandonado o seu districto, deixou de seguir em perseguição dos assassinos e ladrões.

Silvino esteve hospedado em casa do jornaleiro José Alves da Silva e eleva-se o seu grupo a 30 cangaceiros, competentemente armados e municiados.

×

VIDA ACADEMICA

Se não fosse o constante rebuliço notado nas horas de maior movimentação no edificio de nossa escola de direito, rebuliço este motivado pelos espirituosos *trotes* áquelles que iniciam, ali, o seu curso, poderiamos dizer, sem receio de uma contestação, que o dia de hontem passou despercebido, nada havendo de anormal que pudesse ser consignado nesta secção.

Não ha duvida que as chuvas caidas hontem na cidade, muito contribuiram para essa monotonia, pois muitos academicos, temendo o máo tempo, não se dispuzeram a abandonar as suas residencias.

Mesmo assim, não podemos dizer tambem que foi das peores a frequencia de alumnos áquelle estabelecimento e não menos calorosas foram as discussões que diariamente se travam nos corredores do velho e acabado *casarão de direito*, como inspiradamente ouvimos expressar-se um pandego moço...

Mas, deixemos o dia de hontem com a sua monotonia, felizmente passageira, e noticiemos o que pôde conseguir a perspicacia de nossa reportagem academica.

*** Como lhe compete, no impedimento do respectivo cathedratico dr. Virginio Marques, abriu hontem o curso de direito publico e constitucional. do 2.º anno, o talentoso lente substituto dr. Odilon Nestor.

O novo professor leu substancioso discurso de abertura da aula e de apresentação aos seus alumnos, sendo o seu trabalho considerado uma verdadeira peça juridica.

A' sala do 2º anno compareceu avultado numero de estudantes dos diversos annos.

*** Nestes ultimos dias, com a devida permissão do respectivo cathedratico de pratica do processo, tem assistido ás respectivas aulas o dr. Pinto Mendes, que se inscreveu no concurso, a realizar-se, de theoria e pratica do processo.

*** Devido ás chuvas, deixou de sair hontem, como se annunciára, a commissão academica designada para acompanhar o capitão José da Luz, na sua passagem de bilhetes ao commercio desta praça.

Aquelle balonista esteve, em companhia de um seu filho, no edificio da Faculdade, recebendo esta noticia dos moços academicos.

Hoje, caso melhore o tempo, a alludida commissão andará no bairro de Santo Antonio.

*** Em reunião presidida pelo academico Benedicto Vieira, o 2º anno juridico social delegou hontem seis de seus membros para servirem junto ao *Abrigo dos estudantes pobres*.

*** Em uma das salas da Faculdade de direito devem se reunir hoje, ao meio dia, os socios effectivos do *Abrigo dos estudantes pobres*, afim de elegerem a sua directoria definitiva.

Consta-nos que serão indicados para presidente e thesoureiro da novel e futurosa associação o dr. Augusto Vaz e o bacharel Ladislão Junior.

VIDA COMMERCIAL

Sabemos que foi assignado hontem, no Rio de Janeiro um convenio entre os armazenarios daquella praça para valorização do assucar de Campos.

Para o mesmo fim reune-se hoje a colligação deste Estado, em assembléa geral extraordinaria, no salão da *Associação commercial*, ás 10 horas da manhan.

Sabemos mais que resultará desta reunião ficarem encarregadas algumas firmas importantes desta praça, que negociavam com este genero, de effectuar compras, afim de serem uniformizados e montados os respectivos preços.

Muitos commerciantes de assucar são de opinião que se deve enviar ás praças da Bahia e Campos um emissario afim de conseguir que, para futura safra, se estabeleça um convenio abrangendo estes tres importantes mercados.

Louvamos a idéa.

×× Vimos hontem venda de feijão mulatinho de bôa qualidade a 23$000 por 60 kilos.

O mercado desse genero está firme e espera-se alta.

×× Realizou-se hontem, ás 10 horas da manhan no salão de honra da *Associação commercial*, a eleição para a vaga aberta de um deputado á junta commercial do Recife.

Conforme dissemos em nossa edição de hontem, seria reeleito o dr. Arnaldo Olinto Bastos, verificou-se a veracidade do nosso consta, sendo o referido dr. eleito por 30 votos.

×× Pelo dr. juiz de direito da capital foi aberta a fallencia da firma Alves dos Santos & C.ª, sendo nomeado syndico o commerciante de nossa praça sr. J. J. Amorim Silva.

×× Na proxima sexta-feira, ás 10 horas da manhan, realizar-se-á na junta commercial, uma sessão extraordinaria.

×× Os srs. Luiz da Fonseca Oliveira & C. requereram hontem á junta o registo das seguintes marcas para assignalar qualidades de bolachinhas de seu fabrico e commercio; são ellas: *Esmeraldina*, *Combinação* e *Fatias*.

×× O algodão obteve uma alta de $300; de 12$500 como era cotado, passou a 12$800.

×× Movimento de hontem nas tres secções da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 302 saccos, Limoeiro 376, Central 127. Total 805 saccos.

Algodão.—São Francisco 157 fardos, Limoeiro 752, Central 112. Total 1021 fardos.

Farinha.—Só constou entradas na Central de 653 saccos.

Milho.—371 saccos sómente na Central.

×× Para os portos nacionaes foram despachados hontem os seguintes generos: assucar 333.484 kilos, alcool 62.677 litros, aguardente 23.379 litros, farinha 300 saccos.

POBRE CRIANÇA!

Abandonada no quintal

CRIME?

Hontem, ás 7 horas da manhan, o pedreiro Pedro Anacleto da Paz, ao entrar na casa onde trabalhava, á rua do Caldeireiro n. 4, encontrou atirada no quintal uma criança recemnascida, do sexo masculino.

O operario, compadecido da sorte da infeliz, retirou-a dali incontinente transportando-a para a casa fronteira, residencia da mulher Maria de Almeida Regueira da Silva, afim de prestar-lhe os necessarios soccorros.

Entregue aos cuidados desta bôa mulher, saiu o sr. Anacleto em procura de medicos, encontrando os drs. Arnobio Marques e Vicente Gomes, que se promptificaram a acceder ao chamado.

Ao chegarem os clinicos, conheceram rapidamente que era caso perdido, declarando que o pequeno quando muito poderia ter mais duas horas de existencia.

Não obstante, receitaram, sendo os medicamentos applicados.

A casa onde a criança estava depositada achava-se repleta de moradores da rua do Caldeireiro.

Todos sentiram-se penalizados pela sorte da infeliz.

Sempre rodeado de carinhos, veiu o pequeno a fallecer ás 4 horas da tarde, sendo o facto levado ao conhecimento da autoridade legal.

E' opinião geral que se trata de um crime e a autoridade já abriu a respeito rigoroso inquerito.

— O enterro do pequeno se effectuará hoje, ás 10 horas da manhan, correndo as despesas por conta de alguns moradores daquella rua.

×

Alma religiosa

Amanhan, dia da ascenção do Senhor, a irmandade de N. S. Mãe dos Homens da Madre de Deus solemnizará com muito realce os actos do mez consagrado á excelsa virgem.

Alem do côro de senhoritas, acompanhado á seraphina pelo professor Soares Rosa, e a missa e pratica pelo revd. frei Anjelico de Camposa, haverá communhão geral para os irmãos que para isso estiverem preparados, illuminação a gaz, a gazolina e a giorno e o altar vistosamente ornamentado.

Os actos realizam-se pelas 5 horas da manhan.

✠ No domingo passado, reuniram-se em assembléa geral os membros da *Devoção de São Sebastião*, do Cordeiro.

Foi eleita a seguinte directoria:

Presidente—José Thomaz da S. Guimarães, 1.º secretario—Eurico Quintal, 2.º secretario—João Baptista, thesoureiro—coronel Enedino Gonçalves da Luz; para conselheiros: 1.º Lindolpho da Luz, 2.º Manuel Coelho Negromonte, 3.º G. Leal, 4.º Henrique Rocha, 5.º Osvaldo Lins, 6.º Manuel Pereira.

✠ A junta administrativa da Santa casa de misericordia mandará celebrar hoje, ás 8 1/2 horas da manhan, na sua séde, egreja do Paraiso, uma missa de *requiem* por alma do coronel Manuel José de Bastos Mello, que exercia naquella corporação o olgar de thesoureiro.

×

Vida literaria

O *Gremio jaboatonense 6 de março* deve realisar amanhan, á noite, a sua 2.ª conferencia litteraria, da qual se acha incumbido o academico José Sette, socio correspondente daquella corporação.

Para esta festa não haverá convites especiaes, estando a entrada franqueada ao publico em geral.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

50 para os pobres do *Diario*, enviados pela senhorita Alice Lessa, commemorando o anniversario do sr. Antonio da Silva Coelho;

250, para as obras da egreja da Trindade, enviados pelo sr. Francisco Saldanha, em regosijo pelo anniversario de sua sobrinha Archanja.

PELO BISPADO

Provisões do dia 7:

Para exhumar os ossos de Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros do cemiterio e inhumal-os no jazigo da familia na matriz da Bôa Vista, a favor de Francisco Antonio Gonçalves de Medeiros Junior.

Soledade, 4 de maio de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

— De provisão da egreja matriz para a de Santa Thereza, a favor da mesa regedora da Ordem 3.ª do Carmo, na freguezia de Goyanna, no dia 9 do corrente.

Soledade, 6 de maio de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda

— De dispensa da certidão do baptismo e banho de naturalidade de Eugenio Porto da Silva Figueiredo, natural do Ceará, para casar-se com d. Beatriz de Souza Pinto, natural e residentes na freguezia do Poço, em oratorio privado.

Soledade, 6 de maio de 1907—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral

— De dispensa de 6 annos de residencia de Manuel Gonçalves Pires, para casar-se com d. Ursula Cavalcante de Albuquerque, residentes na freguezia da Bôa Vista, em oratorio privado.

Soledade, 30 de abril de 1907.—*Luiz*, bispo de Olinda.

— Para a celebração da uma missa em oratorio privado a favor de Manuel Dias de Barros Falcão, residente na freguezia do Cabo.

Soledade, 7 de maio de 1907.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Benedicto dos Santos Sernagy e d. Francelina Amalia Tavares, solteiros, residentes no districto da Graça.

Manuel Rogerio da Silva e d. Laura Maria Pereira, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

Manuel Rubim de Carvalho e d. Angelina Cavalcante de Albuquerque, solteiros, residentes no districto da Bôa Vista.

×

ELLES...

Ha poucos dias teve sciencia o subdelegado do districto de Limoeiro, Manuel José Castilho Cabral de que no logar Bengalas, do mesmo districto, se reuniam em casa de João Ferreira varios ladrões de cavallos chefiados pelo mesmo Ferreira.

No dia 2 deste mez resolveu aquelle subdelegado dar caça aos ladrões.

Acompanhado de algumas praças, deu cerco á casa do Ferreira ás 2 horas da madrugada daquelle dia, não conseguindo prender nenhum delles.

Apprehendeu, porém, 12 cavallos, que foram remettidos ao delegado do districto.

— Recebeu a policia desta capital, por intermedio do sr. subdelegado do 2.º districto de Camocim, municipio de Bezerros, a communicação de que em dias de abril foi roubado o sr. Manuel da Costa Moura, morador no logar Paccas, daquelle districto.

Aproveitando a aragem da madrugada dois desconhecidos penetraram na casa do sr. Manuel Costa e levaram........ 2:000$000, joias de custo, roupas finas e outros objectos de valor.

A policia até então não póde descobrir os criminosos.

×

Vida social

No *Lyceu de artes*, reuniu-se no dia 5 a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo sr. E. Ramos e socios Leovigildo Junior e Nelson Figueiredo.

Foi approvada a acta anterior.

O 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do socio correspondente no Rio Grande do Norte, dr. Francisco Pinto de Abreu, agradecendo sua admissão; offertas: pelo sr. J. A. Moreira: *La vie medicale*, 1 volume; pelo dr. A. Peregrino: *Revista academica*, do Rio de Janeiro, 1 volume; pelo socio Joaquim Lima: *O malho*, 1 exemplar; pelo socio L. Junior: *Almanach Bertrand*, *Hymno do instituto Ayres Gama, ultimo preito a Martins Junior*, 3 volumes, e o *Beija flôr*, 1 exemplar; pelo socio Oscar Bandeira: *Brinquedo da peste*, 1 volume; pelo socio José Silva: *O feiticeiro*, 1 volume; pelas redacções: *Gazeta de Pesqueira*, *O matuto*, *Caruaruense*, *A cidade*; *O lidador*, *Folha do povo*, *A patria*, *União operaria*, *Tribuna religiosa*, (Pernambuco;) *Fé Christan* (Maceió;) *O municipio* (Sergipe;) *Diario official* e *Progresso* (Rio de Janeiro;) *O progresso* (S. Paulo.)

Foram eleitos socios honorarios os drs. Phaelante da Camara, L. Lemos e E. Sá Pereira; effectivos os srs. Frederico Codeceira e Vital Machado Dias.—Achando-se o sr. Joaquim Araujo em visita á *Escola* foi saudado pelo orador, agradecendo.

Foram nomeadas as seguintes commissões: para visitar o tumulo do poeta Eduardo de Carvalho, no trigesimo dia de seu fallecimento os socios Hermes Parahyba, Nelson Mello e Manuel Barreiros; para a romaria ao tumulo de Pio Piparote promovida pela *Bohemia L. Fortunato Ventura*, os socios W. Arantes, M. Barreiros e J. Alves Britto.

Ficou assentado a *Escola* realizar no dia 13 uma conferencia civica em commemoração ao 13 de maio, para o que foi sorteado o socio J. Britto Alves.

Tomaram parte na palestra literaria:— L. Junior, lendo a *chronica semanal*; E. Ramos dissertando sobre a *Leviandade*; O. Bandeira lendo um seu trabalho; L. Junior seus sonetos *Amôr* e *Recordações do passado*; J. Britto, a fantasia *Metamorphose* Joaquim Lima seus versos *Maio*; T. Junior seu soneto *Sorrisos*.

Para a sessão seguinte foram sorteados: para *chronica* Nelson Figueiredo; para *these* Oscar Bandeira; para qualquer trabalho literario M. Barreiros.

Em seguida á sessão realizou-se o jury historico do personagem *Tiradentes*; advogados, T. Junior e J. Britto; promotor, Walfrido Arantes.

Terminados os debates foi absolvido, marcando-se o dia 12 para outra sessão.

— Reune-se na quinta-feira proxima o conselho director do *Clube central beneficente dos officiaes da guarda nacional*, afim de tratar de assumptos tendentes á mesma associação ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Estreita do Rosario n. 24.

— Reune-se amanhan, ás 2 horas da tarde, na rua do Padre Floriano n. 69, 1.º andar o *Blôco literario e socialista pernambucano*, cuja directoria nova ficou assim constituida:

Presidente, José Bandeira Filho; *vice-dito*, Laurindo Ferreira da Cunha; *1.º secretario*, Azarias de Macedo Cunha; *2.º dito*, Fernando Cesar de Andrade; *thesoureiro*, Julio Samarcos Seve; *procurador e bibliothecario*, Lycurgo Nery; *orador*, Oscar Bandeira.

— Reuniu-se domingo ultimo em sessão ordinaria no *Lyceu de artes e officios* a *Sociedade literaria Aprigio Guimarães*, sob a presidencia do academico Maviael Silva e secretariado pelo sr. Francisco Leão.

Aberto o expediente, foi lida e approvada a acta anterior e apresentados quatro officios, sendo dois do sr. Monte Sobrinho, propondo para socios honorarios os srs. coronel Miguel Macêdo e o major José do Patrocinio do Carmo Ribeiro, um do sr. Francisco Leão, propondo tambem para socio honorario o academico Thomaz de Aquino e o ultimo do sr. Paulino de Andrade, propondo para socio effectivo o sr. Pedro Joaquim da Rocha Pereira, sendo que os tres primeiros foram aceitos em seguida e o ultimo sujeito á commissão de syndicancia.

A' bibliotheca da sociedade offereceram os srs.: Paulino de Andrade, Relévos, de Theotonio Freire, *O crime da rua Montaigne*, Pedro Alvares Cabral (drama), *Arte de fazer fortuna*, *As tres irmans*, de Camillo Castello Branco, *Le nouveau Musee secret* e o *Almanack de Pernambuco*; Monte Sobrinho, o *Almanack de lembranças*, o *Almanack de Pernambuco*, *Contos e historias* e um exemplar da *Leitura para todos*; Francisco Leão *O Parnaso maranhense* e quatro exemplares da *Tribuna religiosa*; e a *União operaria* pela redacção.

Por proposta do sr. Monte Sobrinho ficou designado que se officiasse ao sr. Victorino Moreira, dando pezames pela infausta morte de seu irmão.

Achando-se o sr. Oscar Bandeira representando a Ribeiro da Silva, foi saudado pelo orador da casa e juntamente o sr. Ovidio Guimarães, agradecendo o sr. Bandeira.

Passando-se á palestra literaria, leu a chronica semanal o sr. Henrique Moreira, dissertando sobre a descobrimento do Brasil, o sr. Maviael Silva, e recitando a poesia de sua lavra intitulada Infeliz, o sr. Monte Sobrinho. Depois usaram da palavra os srs. Paulino de Andrade e Adroaldo Costa.

Foram sorteados para a proxima sessão: chronista Monte Sobrinho, thesista Ovidio Guimarães e para conferencionista no dia 13 do corrente o sr. academico Adroaldo Costa.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

— A *Liga protectora dos alfaiates em Pernambuco*, em sessão de assembléa geral, realizada á 28 do mez passado, elegeu a seguinte directoria:

Presidente—Felippe Lóly, *vice-presidente*—Alexandre Lima Praxedes, *1.º secretario*—Francisco de Assis Pereira *2.º secretario* Rotilio O. Apollonio dos Santos, *orador*—Antonio Sobreira, *vice-orador*—Faustino B. da Silva, *thesoureiro*—Pedro do Carmo, *1.º procurador*.—Valdemiro Feliciano Santos, *2.º procurador*—Frederico Catter, *conselheiros*—Herminio Augusto da Silva, Luiz de França da Matta, Adolpho Solano, Nestor Gusmão, Ezequiel Costa, Miguel Medeiros, Miguel Silvino, José Catizano, Pedro Ratis, João Simões e Evaristo Eugenio.

—Reuniu-se no domingo ultimo o *Grupo dramatico beneficente familiar*, aberta a sessão pelo sr presidente, teve começo a eleição que tem de reger o anno de 1907 á 1908, que ficou assim constituida:

Presidente—Olympio da Costa Meira, *1.º secretario*—Rodolpho Cordeiro Falcão Filho, *2.º dito*—Eduardo de Barros Lacerda, *orador*—Frederico Augusto Codeceira, *thesoureiro*—Orlando da Costa Meira, *fiscal geral*—Americo Samarcos.

A posse realizou-se no mesmo dia.

A convite do sr. presidente, occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Frederico Codeceira, que deu conta do seguinte expediente: 1 officio do sr. José Fernandes e Silva, pedindo a sua eliminação, o que foi indeferido, 1 livro de actas, um de despesas e receitas e um pacote contendo diversos officios. Foram aceitos, por proposta do socio Frederico Codeceira, os seguintes moços, Theophilo Rocha e Arthur Elias Duarte.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ficando marcada outra para o dia 9 do corrente.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante a noite, a pharmacia Faria á rua do Bom Jesus n. 35.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns 44 e 7 A, á rua do Socego

O dr. Hortencio de Azevedo visitou os armazens de molhados ns. 4, 6, 12 e 14, á rua da Praia, encontrando os generos bons.

— O dr. Manuel Carlos enviou a seguinte nota de serviço á inspectoria de hygiene:

Para satisfazer a nota verbal que recebi dessa inspectoria, visitei hoje o predio n. 48, á rua do Bom-Jesus, em que houve o incendio da mercearia Abrantes & C., onde estão os generos salvados do mesmo incendio para serem vendidos em leilão, examinei-os, encontrando sómente avariados e incapazes de consumo, 18 frascos com doce americano e 45 pacotes com chá, que mandei para o forno de incineração, fazendo-os acompanhar um empregado do desinfectorio.

Os mais generos estão bons e em perfeito estado de ser consumidos e vão ser vendidos hoje em leilão pelo agente Tito Pinto.

— Intimações:

O dr. Eustachio de Carvalho intimou os proprietarios dos predios ns 64, á rua do Socego e 82, á rua Visconde de Albuquerque, para no prazo de 48 horas enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Augusto Chacon intimou os proprietarios dos predios ns. 189, á rua Coronel Suassuna e 13, á rua Padre Muniz, para no prazo de 30 dias caiar e pintar, sendo que o proprietario do 2.º foi tambem intimado para concertar o hydrometro em 24 horas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas as desinfecções dos seguintes predios: ns. 95, em Sant'Anna de Dentro, 1, no bêco dos Casados, em Santo Amaro, uma dependencia do predio n 199, á rua Visconde de Goyanna, 1, á rua João Ramos e 1 sargeta á rua da Roda.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Alfredo de Medeiros e Souto Maior.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão Narciso, do 34.º batalhão de infantaria

Dia ao quartel general, o amanuense Silva Netto.

Dará á guarnição da cidade o 40.º batalhão de infantaria.

Uniforme n. 4.

NOTAS AVULSAS

Apresentou-se hontem ao quartel general o 2.º tenente do 34.º batalhão de infantaria João Damasceno e Albuquerque

— Reuniu-se hoje ao meio dia o conselho de compras no quartel-general afim de fazer assignatura do contracto para fornecimento da guarnição.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Enviado pelo seu representante dr. Ribeiro da Silva, recebemos hontem o n. 12 d'*O Mercurio*, folha de propaganda commercial que se publica no Estado de São Paulo.

— Recebemos hontem dois folhetos contendo um, a noticia explicativa sobre o cultivo do canhamo brasiliensis e outro os estatutos da *Companhia de linho Perini*, fundada ultimamente, sob os melhores auspicios, no Rio de Janeiro.

A nova empresa é de futuro.

Explora o canhamo, planta descoberta em Minas Geraes e cujo cultivo não depende de cuidados especiaes.

O mesmo póde ser semeado em qualquer tempo, resistindo fortemente á acção dos fortes aguaceiros.

Quanto á colheita é facilima, visto que basta cortar o tronco cerca de 4 pollegadas acima do solo para elle rebentar de novo, permittindo assim nova colheita.

Aqui no Recife está aberta a subscripção para augmento de capital da empresa, da qual são agentes os srs. Griffith Williams & Johnson.

As listas para os subscriptores estão no *London and River Plate Bank*.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Alice, filha do sr. Thomaz de Carvalho Barros;

Elvira, filha do dr. Aurelio Tavares;

d. Isabel Eladia de Carvalho Guimarães;

o sr. João M. Figueirôa de Queiroz;

a senhorita Paulina de Carvalho da Silva;

o sr. Benedicto Gusmão Freitas;

Nazinha, filha do capitão Pedro Ivo R. Cavalcante;

d. Albertina, filha do professor Delmiro de Farias;

o dr. Alcides Codeceira;

o academico de direito Antonio da Silva Coelho;

a pequena Archanja, filha do capitão Pedro Ivo Cavalcante;

Esther, filha do coronel Manuel da Veiga Seixas, commerciante desta praça.

Baptisamento

O sr. Francisco Marques da Trindade, communicou-nos que leva hoje, á pia baptismal a sua filhinha Harpalyce, na matriz do Poço, ás 4 horas da tarde.

Celebrará o acto o padre Cotard e serão padrinhos o sr. Alberto Seixas e sua dignissima irman, a senhorita Julieta Seixas.

ARTES E DIVERSÕES

No theatro da Torre deve effectuar no proximo domingo, á noite, um festival artistico, em seu beneficio a sociedade *União musical Santa Cecilia*.

A festa constará de representações dramaticas, sendo levado o drama *Maria Lombardi*, em tres actos, e a comedia *Guerra ds mulheres*, num acto

O estabelecimento foi cedido pela directoria da *Distracção dramatica da Torre*.

A directoria da *União musical* dedicou seu beneficio ás sociedades *Thalia Cordeirense* e a *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, que têm trabalhado com interesse afim de passar todos os ingressos.

Para dar realce ao festival comparecerá a banda do *clube musical Varzense*

— Correu animada e em bôa ordem a festa anniversaria da *Sociedade musical Capunguense*.

Sua séde esteve garbosamente adornada e illuminada.

No salão de honra, junto á mesa da presidencia, pendia o bello estandarte da sociedade.

A's 7 horas da noite entrou a sessão magna, que foi assistida por numerosa e selecta concorrencia.

Presidiu o acto o sr. capitão João Martins do Rio, secretariado pelos srs Antonio Francisco de Araujo e José Lourenço de Souza.

Usaram da palavra o orador official dr. Henrique Martins, o sr. Manuel Torquato de Oliveira, pela *Conciliação e abrigo dos artistas graphicos*, o sr. Luiz Silverio de França, pela *Musical Santa Cecilia*, e o dr. Hippolito Vaz da Costa.

Pelas paredes do salão viam-se bellos quadros e uns escudos, gentilmente offerecidos pelo sr. Frederico Ramos.

Terminada a sessão, foram servidos profusamente cervejas e vinhos finos e sandwichs aos convidados, trocando-se calorosos brindes, dos quaes destacamos os dos srs. drs Fernando de Sá, Tolentino Campos e Selva Filho e srs. Manuel de Oliveira e Luiz de França.

Em um dos gabinetes tocava a banda social.

Fóra, em um coreto de onde fulgia bello fóco de luz, fazia-se ouvir a musica do 1.º corpo de policia.

Ao terminar a sessão, queimaram-se salvas e gyrandolas de foguetes e um painel allusivo á *Capunguense*.

Foi uma festa brilhante, na altura dos esforços da estimada sociedade, sobretudo do sr. major Avila Bittencourt, que por ella se mostra desvelado.

ESPORTE

Sport pernambucano

Para as corridas que esse estabelecimento annuncia para o proximo domingo, realizou-se hontem na respectiva séde, á rua Duque de Caxias n. 41, a inscripção, obtendo o resultado que damos abaixo:

Pareo 1700 metros—Mistral, Vingador, Nautico e Ajax.

Pareo 1650 metros—Menelick, Talisman, Ormond e Zephyro.

Pareo 1609 metros—Jardy, Mascotte, Sonesto, Malho e Gaulez.

Pareo 1100 metros—Jardy, Mascote, Menelick, Petropolis, Malho e Gaulez.

Pareo 1050 metros—Petropolis, Marquez, Natal e Lambugem.

Pareo 1000 metros—Lambugem, Natal, Marquez e Mufião.

Pareo 900 metros—Velasquez, Rusticano, Napoles, Bloco, Mufião e Relampago

Pareo 850 metros—Borburema, Bury, Rusticano, Cruzador, Napoles e Logodigo.

DESAPPARECIDOS

Após longos soffrimentos de gastro enterite, falleceu no domingo ás 9 1/2 da manhan, na casa n. 2, á rua Santo Elias, Espinheiro, d. Leopoldina Carolina de Souza, com 73 annos de edade, sendo sepultada na segunda-feira, ás 8 horas da manhan, na catacumba da irmandade do Santissimo do Recife, n. 13.

Senhora dotada de bôas virtudes e exemplar comportamento, gosava de muitas estimas de todos os que a conheciam.

Deixa 3 filhos solteiros sendo 2 moças e o sr. capitão João Francisco de Souza, escrevente do registo civil da Graça.

Pezames á desolada familia e especialmente ao sr. capitão João Francisco de Souza.

Loteria Federal

N.º 169—2.ª EXTRAIDA EM 7 DE MAIO DE 1907

12696	20:000$000	4341	500$000
22495	2:000$000	8849	500$000
7083	1:000$000	45759	500$000
17858	1:000$000	.....	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3086	8520	32317	47544
3354	11639	38992	48348
6248	32306	39884	48937

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

955	9830	25711	41962	46346
1076	15217	28042	43195	.....
3356	20788	23566	44614	.....
3693	22449	31171	44805	.....
3720	24530	36940	45541	.....

×

Loteria popular

80.ª LOTERIA DO PLANO N. 25 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 7 DE MAIO DE 1907

95387	20:000$000	4133	500$000
84025	2:000$000	87260	500$000
15566	1:000$000	.....	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

14981	56458	76072	98674
38315	66513	85850	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4904	15326	34787	85013	92434
14538	23272	53884	85701	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

7434	34123	63853	86936
24441	43930	64666	91533
31106	55565	86393	.....

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 4 de maio de 1907:

Theodosio Ferreira Matheus, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. —Os autos da appellação do supplicante serão com brevidade apresentados ao superior tribunal de justiça segundo informa o sr. dr. juiz de direito da comarca

Antonio Felix Vicente, pedindo certidão do teor de sua sentença, o acordão que o condemnou e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito de S. Bento para mandar passar a certidão requerida.

Francisco Xavier da Silva, sentenciado, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — O processo do supplicante em grão de appellação será opportunamente apresentado ao superior tribunal de justiça segundo informa o dr. juiz de direito da comarca.

José de Moura, conhecido por José Molecão, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Ao sr. dr. juiz municipal da 1.ª vara para mandar juntar ao presente requerimento a certidão do processo e da prisão.

Didimo Vieira Carneiro da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 98$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Surubim em Bom Jardim, a contar de janeiro a dezembro passado. — Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Hermogenes de Moraes, pedindo pagamento da quantia de 518$800, proveniente do fornecimento de medicamentos para a enfermaria da casa de detenção no mez de abril ultimo. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Carlos de Lima Castanha, sentenciado, recolhido á cadeia de Barreiros, pedindo providencias no sentido de lhe ser fornecida a diaria a que tem direito para sua subsistencia na prisão.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

Theodora Maria da Conceição, mulher do sentenciado Luiz Monteiro de Góes, pedindo para acompanhar seu marido para Fernando de Noronha com passagem por conta do Estado. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1907:

Antonio José Barbosa, João José de Carvalho Moraes, dr. Henrique de Albuquerque Mello e Pedro de Siqueira Baptista.—Averbe-se.

Manuel da Paz e Mello. — Informe a 1.ª secção.

Margarida Bradley.—Junte o conhecimento do imposto relativamente ao 3.º semestre do exercicio corrente.

Augusto Octaviano de Souza e Abreu & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Aquino Fonseca & C.ª, Dubeux & C.ª, Fonseca Irmão & C.ª, Francisco Pinto, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Rodrigo Carvalho, Antonio Carvalho Monteiro e Almeida Machado & C.ª—Restitua-se.

Arnaldo Ribeiro Filho. — Informe a 1.ª secção.

Paulino Julião de Souza. — Informe a 1.ª secção tendo em vista a informação da 2.ª secção da contabilidade do thesouro.

Eduardo de Moraes Gomes Ferreira —Informe a 2.ª secção

Francisca Gomes de Araujo Wanderley, Sidronio de Mello Andrade, Griphih Wadium & C.ª, Johossen, Candido Ferreira Cascão e Gustt Bay.—Ao thesouro.

Hirsch Hiss—Sim, na 21.ª divisão.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de maio de 1907:

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco—Ao dr. secretario geral.

Vicente Ferreira da Paixão, Garcia & Castro, João Manuel Pinto Chaves e Manuel Candido de Albuquerque—Informe a recebedoria

José da Costa Medeiros Varêta. — Junte conhecimento de decima.

José Luiz da Silva e Maria Eugenia Falcão de Albuquerque. — Informe a subdirectoria de contabilidade

Agostinho Alves do Rego — Ao porteiro para entregar ao interessado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 101—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 5 de maio de 1907

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4:

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto, Francisco Pereira da Costa, por crime de furto de cavallo.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Juventino Enéas da Costa, vulgo Santos Fininho e João Francisco, do Nascimento, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, José Francisco da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Encruzilhada, Manuel Pereira de Lima e Luiz Tenorio Alves, como gatunos

No dia 5:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Eugenio Gomes de Souza, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, o louco José Cypriano, que fica em observação, para os devidos fins.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Lucrecia da Conceição, como desordeira; Manuel Lucena da Silva, João Florentino Correia e Antonio José de Sant'Anna por uso de jogos prohibidos

A' ordem do subdelegado da Bôa Vista, Antonio Rodrigues da Silva e João Rodrigues de Souza, como desordeiros.

— Em officio desta data communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José, que hontem, cerca de 8 1/2 horas da noite, na rua da Jangada o individuo José Avelino, armado de faca de ponta, feriu a Prudencio dos Santos Costa. José Valença e um outro conhecido por «Tabaléo», evadindo-se em seguida.

Os offendidos foram transportados para o hospital Pedro II e sobre o facto procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Jaboatão, em officio de ante-hontem, que ás 9 horas da noite anterior, no logar Quatro Cantos, o individuo de nome Elpidio de tal, armado de faca de ponta, feriu a José Dúmas.

Contra o criminoso, que se evadiu, procede a mesma autoridade na forma da lei.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira, por officio de 3 do corrente, que ás 6 1/2 horas da tarde do dia antecedente, indo o menor de nome José Francelino tomar ali o trem da Great Western, estando este em movimento, succedeu cair e ficar esmagado, fallecendo immediatamente.

Aquelle delegado tomando conhecimento do facto fez vistoriar o cadaver da victima e depois inhumar.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Goyanna, em officio de 30 de abril ultimo, que cerca de 11 horas da noite de 28 do referido mez, no logar Areia, foi assassinada a praça do corpo de policia de nome Francisco Barbosa da Silva.

Sobre o facto procede o alludido delegado ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores do crime.

—

2.ª secção.—N. 102—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 7 de maio de 1907.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 6:

A' minha ordem, Severino da Costa Filho e Francisco Sampaio Kiappe, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Santo Amaro das Salinas, José Alexandre da Silva vulgo «Casa Branca», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Miguel de Barros, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, o louco João José de Sant'Anna, que fica em observação, até que tenha o conveniente destino.

— Por officio communicou-me o subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, que ante-hontem, cerca de 6 horas da tarde no logar Tacaruna, o individuo Manuel Patuá, além de espancar um menor filho de Ursulino de tal, travou com este luta da qual resultou sair com um ferimento no braço esquerdo.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade na forma da lei.

— Em officio de 1 do corrente participou-me o subdelegado do 2. districto (Camocim) do municipio de Bezerros, que cerca de 1 hora da madrugada do dia 28 de abril ultimo, no logar Pacas, os ladrões penetraram por meio de arrombamento, na residencia do cidadão Manuel da Costa Moura e dali subtrairam quantia superior a 2:000$000 toda roupa existente e outros objectos

Contra os criminosos, que se evadiram, aquella autoridade iniciou as diligencias legaes

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Caruarú por officio de 4 do corrente, que no dia anterior, no logar Jacaré, foi alcançado por um tiro de emboscada que lhe produziu diversos ferimentos, o foguista da Great Western, de nome Luiz de França da Silva Bruno quando por ali passava, dirigindo um trem.

Sobre o facto procede o mesmo delegado ás necessarias diligencias afim de descobrir o autor do crime.

— Por officio scientificou-me o subdelegado do districto de Pedra Tapada, do municipio de Limoeiro, que ás 2 horas da madrugada do dia 2 do corrente, no logar Bengalas, deu cerco na casa do individuo João Ferreira, onde se achava homisiado um grupo de ladrões, em cujo poder apprehendeu 13 cavallos furtados, que ficam em deposito, afim de serem entregues aos seus legitimos donos.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede a alludida autoridade na fórma da lei.

— O subdelegado do 3.º districto do municipio de Floresta prendeu no dia 17 de abril ultimo fazendo recolher á cadeia daquelle municipio o individuo Joaquim Francisco de Oliveira, por se achar ali incurso nas penas do art 294 do codigo penal

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho, acompanhado do promotor publico respectivo, visitou no dia 1 do corrente, a cadeia dali encontrando 11 detentos, sendo: 1 indiciado, 5 pronunciados, 4 sentenciados e 1 sentenciado appellado, que nenhuma reclamação fizeram.

— Hoje o dr. delegado do 2.º districto remetteu ao dr. juiz municipal da 3.ª circumscripção criminal, por intermedio do dr juiz municipal, por intermedio do dr. promotor publico respectivo, para julgamento ao Tribunal correccional, o processo instaurado contra o individuo Arthur de Barros, por se achar incurso nas penas do art 303 do codigo penal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia. — Autorizo-vos a conceder ao furriel do 2.º corpo de policia José Theodoro Pires, de quem tratastes em officio n. 436, de 16 do corrente, 90 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para seu tratamento, á vista do resultado da inspecção de saúde, a que foi submettido.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao dr. Chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado, nesta data providenciou no sentido de serem feitos pela Repartição das obras publicas os reparos do salão de honra da Repartição a vosso cargo, conforme solicitastes em officio n. 94 de hontem datado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 1907.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao commandante do 1.º corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 496, de hontem datado, que approvou o contrato feito com a banda da ala esquerda do corpo sob vosso commando para tocar pela quantia de 60$000 por cada espectaculo que der a empresa «Joulie» no theatro Santa Isabel.

CONTABILIDADE PUBLICA

(Conclusão)

Art. 551—Das decisões do Tribunal do Thesouro haverá recurso para o governador nos casos especificados neste regulamento.

Art. 552—As prestações e tomadas de contas são classificadas em ordinarias, extraordinarias e definitivas.

CAPITULO II

DA PRESTAÇÃO E TOMADA ORDINARIA DE CONTAS

Art. 553—A prestação e tomada ordinaria de contas terá logar no Thesouro requerendo o responsavel ao director, juntando as suas contas e mais documentos precisos, inclusive prova de recolhimento ao Thesouro caso tenha saldo ou importancia a recolher.

Art. 554—As prestações ordinarias terão logar nas seguintes épocas:

a) a Recebedoria, semanalmente, no primeiro dia util de cada semana;

b) os agentes de estações onde existam estradas de ferro ou que distem destas menos de seis kilometros, mensalmente, dentro de quinze dias após o ultimo dia do mez;

c) os agentes de estações que distem mais de seis kilometros e menos de quarenta de estrada de ferro, de dois em dois mezes, até o 15.º dia após o ultimo dia do segundo mez;

d) os agentes de estações mais distantes que as indicadas anteriormente, de tres em tres mezes, até o 30.º dia após o ultimo dia do terceiro mez;

e) as pessôas que receberem adiantamentos ou tiverem contractos ou commissões, nas épocas que fôrem determinadas;

f) o thesoureiro do Thesouro, nos prazos regulamentares e a todo tempo por ordem expressa do secretario geral.

Art. 555—Quando pela natureza do negocio ou por omissão não houver prazo fixado para prestação ordinaria de contas, o dia será determinado pelo director por intimação ou por edital publicado durante tres dias consecutivos.

Art. 556—Os empregados de Fazenda que por negligencia, culpa, fraude ou dólo tiverem dado prejuizo á Fazenda, serão igualmente intimados pelo director que determinará dia para prestação de contas, na fórma indicada no artigo antecedente.

Art. 557—As importancias recolhidas pelos responsaveis serão immediatamente levadas a credito de sua conta com o Thesouro, designando o diretor o empregado para verificar as contas entregando-se-lhes os documentos por protocollo.

Art. 558—No caso das contas serem de despesa e de receita, o director designará, se assim entender, dois empregados separadamente.

Art. 559—O empregado a quem couber o exame de qualquer conta deverá fazel-o dentro do menor prazo, que não póde exceder de quatro dias uteis salvo ordem do director.

Art. 560—O exame se baseará:

§ 1.º—No caso de despesa:

a) quanto á sua legalidade, se foi legalmente autorizada e se está dentro do respectivo credito;

b) quanto á sua exactidão, se todos os calculos e sommas estão exactos;

c) quanto á sua veracidade, se foi feita á pessôa autorizada a receber e tanto quanto possivel se verificará as provas della ter effectivamente recebido;

d) quanto á sua opportunidade, se foi effectuada na época devida.

§ 2.º—No caso de receita:

a) quanto á sua legalidade, se foi legalmente autorizada e se foi effectuada de accôrdo com as leis e regulamentos;

b) quanto á sua exactidão, se todos os calculos e sommas estão exactos;

c) quanto á sua veracidade, se corresponde á receita nos mesmos periodos anteriores, se corresponde á collecta e á exportação;

d) quanto á sua opportunidade, se foi effectuada na época devida ou se as multas accrescidas estão ou não incluidas.

Art. 561—No exame das contas, tanto de despesa como de receita ou outras, o empregado dirá se ellas fôram ou não apresentadas no devido tempo e não tendo sido, se ha razão justificativa da falta de pontualidade do responsavel e confrontará as contas sob exame com a conta do responsavel nos livros do Thesouro.

Art. 562—Concluido o primeiro exame o director poderá, sempre que entender, fazer examinar as contas por outro ou outros empregados e logo que verificada a sua exactidão, elle porá o seu visto enviando-as ao contador para os devidos lançamentos.

Art. 563—O responsavel poderá obter uma certidão, assignada pelo empregado ou empregados que conferiram e pelo director, da exactidão das contas apresentadas. Esta certidão será provisoria e não exime o responsavel da prestação definitiva e da revisão das mesmas contas neste ultimo caso.

Art. 564—Na prestação e tomada de contas ao thesoureiro se observará o seguinte:

I—A existencia real quantitativa e qualificativa dos dinheiros e outros valores em seu poder, confrontando as importancias verificadas com os saldos accusados pelos livros.

II—Se lavrará de tudo um termo, declarando os examinadores terem contado todo o dinheiro e verificado a existencia de todos os valores accusados pelos livros e tudo mais que occorrer no exame.

Art. 565—Os exames de caixa serão sempre feitos na presença do thesoureiro ou do seu fiel. Na ausencia ou difficuldade destes serem encontrados ou nos casos de manifesta recusa ou revelia, serão os fiadores intimados desta irregularidade e na presença destes ou na sua ausencia, se não comparecerem, se não fôrem encontrados ou se o Tribunal do Thesouro julgue preciso a immediata abertura dos cofres, será esta realizada na presença dos membros do Tribunal do Thesouro, lavrando-se de tudo o termo devido.

CAPITULO III

DA PRESTAÇÃO E TOMADA EXTRAORDINARIA DE CONTAS

Art. 566—São competentes para ordenar ou fazer as tomadas extraordinarias de contas:

I—O secretario geral ou quem elle determinar.

II—O chefe da repartição ou chefe de qualquer serviço quanto aos seus subordinados, observadas todas as disposições deste regulamento sobre o assumpto.

III—O secretario geral ou o Tribunal do Thesouro quanto aos thesoureiros e todos aquelles que tiverem sob sua guarda bens, dinheiros e outros valores.

Art. 567—A tomada extraordinaria de contas será sempre expontanea e não necessita de qualquer aviso aos responsaveis, não podendo, porém, exceder o limite dos poderes ou a jurisdicção de quem as tomar.

Art. 568—O secretario geral determinará em épocas indeterminadas, quando julgar conveniente e sob sigilo ou não, a algum empregado ou a uma commissão de empregados para ir examinar a escripturação, examinar os valores em poder de qualquer responsavel ou providenciar o que julgar necessario sobre qualquer assumpto de interesse para a Fazenda.

Art. 569—O secretario geral entregará ao empregado ou á commissão nomeada para estes serviços uma credencial na qual se determinará:

a) o nome ou nomes dos empregados;

b) o limite das attribuições e poderes;

c) o nome do responsavel ou nomes dos responsaveis e dos logares onde deve ser effectuada a tomada de contas;

d) o prazo do seu mandato.

Art. 570—Finda a tomada de contas, quer esta seja simples exame, inquerito ou tomada completa, o empregado ou commissão é obrigado a entregar ao secretario geral o seu relatorio escripto dentro do prazo marcado, devolvendo junto ao relatorio a sua credencial.

Art. 571—Sempre que occorrer qualquer caso anormal, communicado pelo responsavel dentro do prazo legal, como seja falta de dinheiro, damnificação ou destruição de algum bem, devido a furto, fogo ou outra causa presumidamente, fóra do alcance daquelle sob cuja guarda se achava, o secretario geral ordenará immediatamente um inquerito sobre o assumpto para se averiguar as responsabilidades do caso.

Art. 572—O responsavel que no caso do artigo antecedente não communicar o occorrido por officio ao secretario geral dentro do menor prazo possivel será tido como negligente habitual no inquerito que o secretario geral por sua propria iniciativa ordenar.

Art. 573—As tomadas extraordinarias de contas ao thesoureiro não excluem as formalidades das tomadas em geral e ordinarias, excepto quanto ao aviso que só será dado ao mesmo na occasião da tomada extraordinaria.

CAPITULO IV

DA PRESTAÇÃO E TOMADA DEFINITIVA DE CONTAS

Art. 574—O Tribunal do Thesouro é a autoridade competente para a tomada definitiva de contas aos responsaveis e dar-lhes quitação quando encontradas em ordem e estiverem devidamente liquidadas.

Art. 575—A prestação definitiva de contas é obrigatoria e será effectuada a requerimento do responsavel ao director, juntando os documentos necessarios:

a) na terminação do contracto, commissão ou adiantamento;

b) na terminação do emprego;

c) uma vez por anno nos mezes de julho ou agosto conforme a distancia da capital.

Art. 576—O processo da prestação e tomada definitiva têm por inicio o processo da prestação e tomada ordinaria, observadas as disposições da prestação e tomada em geral, devendo-se no caso vertente fazer-se um computo de todo o periodo da gestão do responsavel de que não tenha quitação de prestação definitiva.

Art. 577—Approvadas pelo Tribunal do Thesouro as contas verificadas e achadas em ordem pela tomada ordinaria, será a tomada considerada definitiva e se expedirá quitação a favor do responsavel.

Art. 578—No caso do Tribunal do Thesouro não approvar as contas, voltarão ellas ao director para serem revistas ou seguirem os tramites legaes do processo em geral.

Art. 579—E' vedado dar-se quitação definitiva de um periodo a quem não tiver prestado contas e obtido quitação definitiva de todos os periodos anteriores.

Art. 580—A quitação definitiva não impede o Thesouro de iniciar nova prestação de contas no caso de ser descoberto qualquer erro, dólo ou fraude por parte do responsavel ou contra o empregado ou empregados no caso de negligencia culpavel, dólo ou fraude, provada contra elle ou elles.

PARTE II

TITULO UNICO

DA ESCRIPTURAÇÃO

Art. 581—Todos os movimentos economicos-financeiros que interessem ao Estado devem ser systematicamente coordenados, quer estes movimentos se refiram ao orçamento, quer ao patrimonio.

Art. 582—A coordenação terá por base o systema de partidas dobradas adoptando-se o methodo de escripturação que fôr mais adequado á contabilidade publica.

Art. 583—A escripturação será feita diariamente e tanto quanto possivel a proporção que os movimentos de valores fôrem effectuados.

Art. 584—O methodo de escripturação adoptado será uniforme para todas as repartições quanto as suas partes essenciaes.

Art. 585—O contador e o director são competentes para propôr ao Tribunal do Thesouro qualquer alteração na escripturação do Thesouro e das diversas estações fiscaes.

PARTE III

TITULO I

DA REGULARIZAÇÃO DE CONTAS

Art. 586—Depois do dia 30 de junho não será mais ordenada qualquer despesa ou receita por conta do exercicio que finda-se nesse dia senão pela fórma e nos casos determinados nos artigos seguintes.

Art. 587—As requisições que fôrem feitas depois do dia 30 de junho referentes a qualquer exercicio terminado, só serão attendidas, ordenadas e liquidadas se tiverem o respectivo credito em alguma conta do patrimonio, sendo necessaria nova autorização legal para as que não tiverem.

Art. 588—No dia 30 de junho, o Thesouro fará uma lista de todas as despesas certas do Estado, pertencentes ao exercicio encerrado naquelle dia e que embora legalmente autorizadas só podem ser liquidadas posteriormente.

Art. 589—São consideradas despesas certas para os effeitos do artigo antecedente:

a) as despesas—serviço publico—parte pessoal, referentes ao mez de junho;

b) as despesas—serviço publico—parte material, quanto ás importancias reclamadas pelas respectivas repartições até aquella data;

c) o que de qualquer contracto fôr executado e devidamente avaliado e verificado;

d) as que o Tribunal do Thesouro determinar que sejam incluidas na lista.

Art. 590—A lista de que trata o art. 588 será submettida ao Tribunal do Thesouro e logo que fôr approvada se lavrará um termo e as importancias serão debitadas no orçamento sob as respectivas verbas e creditadas a uma conta especial—credores de exercicios findos—pela qual serão opportunamente liquidadas quando ordenadas, processadas e sanccionadas.

Art. 591—O Estado não é obrigado ao pagamento das importancias creditadas pela fórma do artigo antecedente, e ellas figurarão no balanço do orçamento em columna especial como despesa a effectuar-se e serão incluidas no total para se conhecer o resultado da execução orçamentaria e fazer-se a necessaria provisão de caixa para sua opportuna liquidação, caso seja ordenada a sua realização.

Art. 592—E' prohibido usar-se de um credito regularizado conforme os artigos antecedentes e destinado a pagamentos de uma verba que não seja a indicada no termo lavrado pelo Tribunal do Thesouro.

Art. 593—Os saldos dos creditos da conta—credores de exercicios findos—não liquidados até 31 de março, serão annullados e creditados no orçamento corrente como economia sob o paragrapho—exercicio findo.

Art. 594—Os credores, que se julgarem prejudicados em vista do disposto no artigo antecedente, deverão requerer ao governador para ser pedido ao Congresso o credito necessario para se effectuar a liquidação pelo orçamento em votação.

Art. 595—No dia 30 de junho far-se-á uma lista de todos os devedores do Estado em atrazo referentes ao exercicio a findar-se, a qual será apresentada ao Tribunal do Thesouro que a estudará e por sua vez formará uma nova lista contendo os devedores que fôrem por elle considerados bons.

§ 1.º—A lista dos devedores bons deverá conter a importancia total da divida e logo que ella fôr approvada pelo Tribunal do Thesouro e lavrado o respectivo termo, será a mesma importancia creditada no orçamento sob os respectivos titulos como receita.

§ 2.º—As dividas serão incluidas no orçamento em columna especial como receita a effectuar-se.

§ 3.º—As dividas que o Tribunal do Thesouro excluir da lista serão consideradas de accôrdo com o art. 487.

§ 4.º—Todas as importancias recebidas no exercicio seguinte por cobrança de divida activa, provenientes de impostos, exceptuadas as que pertencem ao exercicio que estiver correndo, serão levadas, depois da competente baixa na divida activa, a conta—devedores de exercicios findos—devendo qualquer differença ser levada no fim do exercicio a despesa ou receita, conforme o caso, sob o paragrapho—exercicio findo.

Art. 596—As multas e custas serão consideradas receita do orçamento em que fôrem effectivamente recebidas.

Art. 597—O exame feito pelo Tribunal do Thesouro nas contas não exime de responsabilidade aquelles que tenham concorrido para que nas collectas ou nas distribuições de impostos sejam dados nomes de contribuintes errados ou falsos ou tenham alterado as importancias ou deixado de averbal-as, irregularidades essas punidas por lei e regulamentos.

Art. 598—As contas dos agentes fechadas em 30 de junho e apresentadas até 30 de julho serão, depois de processadas, levadas ao debito ou credito dos agentes com data de 30 de junho do mesmo anno.

Art. 599—Os saldos relativos ás contas até 30 de junho e que entrarem depois desse dia, mas no prazo legal, figurarão naquella data no balanço geral no debito do agente como dinheiro a entrar, sendo o agente creditado na data em que fizer o recolhimento ao Thesouro.

Art. 600—Os alcances não liquidados dentro do exercicio em que tiverem logar, serão debitados a cada responsavel no livro devedores por alcances, correndo a sua liquidação pelo patrimonio.

Art. 601—Quando um alcance fôr por adiantamento ou de importancias ainda não recolhidas no Thesouro, será feita uma estimativa quando não se souber ao certo de quanto é a despesa e de quanto a receita, debitando-se pelas verbas e creditando-se pelos titulos e orçamento a que pertencem, tratando-se o saldo ou differença que constitue o alcance como no artigo antecedente.

Art. 602—Os bens, dinheiro e outros valores furtados ou destruidos pelo fogo ou outros casos de força maior, quando provada a innocencia e não responsabilidade do empregado, serão, quando o governador der a necessaria autorização e o secretario geral ordenar, escripturados:

a) quando dinheiro e valores ao debito e despesa de capital sob verba especial;

b) quando bens, excluidos do patrimonio.

Art. 603—Os lançamentos feitos pelo Thesouro para regularização de contas, sua inclusão no balanço e subsequente approvação pelo Congresso não aproveitam a pessôa alguma, permanecendo em inteiro vigor para todos os effeitos:

a) a obrigação de prestação de contas por parte dos responsaveis e os respectivos processos;

b) qualquer acção iniciada ou em andamento contra os responsaveis;

c) toda obrigação e responsabilidade decorrentes de actos que posteriormente se verificarem.

Art. 604—Nenhum alcance póde ser eliminado dos livros senão por seu pagamento ou por autorização legal.

Art. 605—O governador enviará ao Congresso lista dos alcances que o procurador dos Feitos julgar incobraveis e cuja eliminação o Tribunal do Thesouro tenha approvado.

TITULO II

DO BALANÇO

Art. 606—O balanço do orçamento deve encerrar:

I—Todas as despesas effectuadas e as que fôrem legalmente regularizadas para serem effectuadas depois, no prazo legal;

II—Todas as receitas effectuadas e as que fôrem legalmente regularizadas com recebiveis.

Art. 607—O balanço do orçamento especificará cada verba de despesa e cada titulo de receita, discriminando:

a) as autorizações legislativas;

b) as autorizações administrativas;

c) as despesas e as receitas effectivas e a effectuar quanto cada autorização legal.

Art. 608—Além do balanço acima será apresentado ao Congresso um balanço resumido do orçamento demonstrando a sobra, deficit ou equilibrio do mesmo orçamento.

Art. 609—O Thesouro apresentará ao governador um balanço geral do patrimonio e os inventarios precisos para seu completo e facil esclarecimento.

PARTE FINAL

TITULO UNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAES E TRANZITORIAS

Art. 610—O presente regulamento entrará em vigor no dia 1 de julho de 1907.

Art. 611—Na falta de disposição expressa no presente regulamento, o Tribunal do Thesouro é competente para determinar as normas a serem observadas, devendo neste caso ter em vista as praxes e usos commerciaes e especialmente a legislação federal relativa ao ramo de serviço de que se tratar.

Art. 612—Ficarão perempetas, em 30 de setembro, todas as consignações de orçamentos anteriores e as do orçamento a findar-se em 30 de junho, excepto aquellas que tiverem prazo para prescripção, determinado no presente regulamento.

Art. 613—Ficam revogados os regulamentos de 2 de julho de 1879 e de 20 de novembro de 1904 e quaesquer disposições em contrario.

Sigismundo Antonio Gonçalves.

Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de maio de 1907:

Antonio Gonçalves de Figueiredo, Ildefonso Aprigio Guimarães, Joaquim Octaviano de Almeida, José João Amorim Silva e Severino Baptista Carneiro. — Como requerem

Manuel Pereira de Mello.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Manuel Lyra & C.ª — Deferido em vista da informação.

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE MAIO DE 1907

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente, José Calixto de Araujo.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

Do Limoeiro:

Recorrente, o juizo; recorrido, José Pereira de Lima.

Relator, o sr. desembargador Macêdo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes, Francisco Ferreira & C.; aggravada, d. Isabel Rodrigues Correia de Araujo.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de orphams do Recife:

Aggravante, Francisco de Paula da Silva Rego; aggravado, o juizo.

Relator, o sr. desembargador José Uchôa.—Adiado.

Appellação crime

Da Taquaretinga:

Appellante, o juizo; appellada, Josepha de tal.

Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo.

Revisores, os srs. desembargadores Macêdo Lima e Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador Altino de Araujo a seguinte feito:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da fazenda do Estado:

Appellantes, os drs. Edgard F. Gordilho e outros; appellada, a fazenda do Estado.

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Freitas Henriques os seguintes feitos:

Appellação crime

De Serinhaem:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel Marcellino Gomes.

Appellação crime

De Pesqueira:

Appellante, o promotor publico; appellado, João Joaquim de Oliveira.

Do sr. desembargador Freitas Henriques ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Bom Conselho:

Appellante, o juizo; appellado, Manuel T. Leonardo, vulgo Né.

Do sr desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Altino de Araujo o seguinte feito:

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juiz de direito; appellado, José Pessôa de Barros.

Do mesmo ao sr. desembargador Tavares da Silva o seguinte feito:

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, o juiz de direito; appellado, Miguel Archanjo Regulado.

Distribuições

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravante, o dr. Joaquim José Coimbra; aggravado, o juizo.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Aggravo de petição

De Jaboatão:

Aggravante, o dr. José Gonçalves Pinto; aggravada, d. Anna Lucia Pereira Pinto de Mendonça Oliveira.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Aggravo de petição

Da junta commercial do Recife:

Aggravante, M. Maçães; aggravada, a junta commercial.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravantes, Amorim Costa & C.; aggravado, Antonio José Madeira.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravantes, Amorim Costa & C.; aggravado, Antonio de Oliveira Mello.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Recurso crime

De Garanhuns:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ballarmino da Costa Dourado.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellação crime

De Gravatá:

Appellantes, Antonio José do Nascimento, vulgo «Antonio Amarello» e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Caruarú:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Balbino da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, José Gregorio do Patrocinio e sua mulher; appellados, d. Josepha Maria da Conceição e outros.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

De Bom Jardim:

Appellante, o dr. Justino da Motta Silveira, tutor do menor Liberato; appellado, Francisco Cyriaco de Andrade Lima.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Publicações a Pedido

Ao publico

Dirigindo-se ao publico e á justiça deste Estado, veiu pelo *Diario de Pernambuco*, o sr. Carlos Leonidas do Rego Barros, declarando não ter letras a pagar nem ter-me comprado safra do seu engenho Viração e ser eu um seu falso credor.

Em attenção sómente ao publico declaro ter o sr. Carlos Leonidas do R. Barros em meu poder uma letra a pagar, no valor de 1:450$000 (um conto quatrocentos e cincoenta mil réis) assignada pelo seu proprio punho, no dia 22 de outubro de 1901, que por transacção recebi de minha cunhada d. Maria Joaquina de Andrade, viuva de Ursulino de Andrade, a quem o sr. Carlos L. do R. Barros comprou a safra do seu engenho Viração e de quem aceitou letras. E para melhor prova da inveracidade de seu protesto, transcrevo um documento a mim passado, pelo qual se póde bem avaliar o criterio do sr. Carlos L. do R. Barros, quando a seu pedido quiz retirar do poder do illustre dr. Manuel Henrique Wanderley a dita letra e mais uma outra que foi paga a minha cunhada.

« Engenho Berlim, 19 de abril de 1904. —Reconheço pelo presente documento ser devedor da quantia de 1:950$000 (um conto novecentos e cincoenta mil réis) declarada nas letras de meu aceite em poder do dr. Manuel Henrique Wanderley, as quaes tenho contratado reformar com a exma. sra. d. Maria Joaquina de Andrade e seu cunhado major José Maria da C. Pedrosa, portanto qualquer declaração existente em cartas dirigidas ao dr. Manuel Henrique, nenhum valor terá com relação á existencia deste debito que o reconheço pelo presente documento, o qual me deverá ser entregue logo que aceite as novas letras contratadas, pelo que me responsabiliso pelo presente documento, o qual vae escripto e assignado pelo meu proprio punho.—*Carlos Leonidas do Rego Barros* ».

Guardo felizmente este documento, pelo qual se vê claramente ser meu devedor o sr. Carlos L. do Rego Barros.

Accresce que uma das letras de que fala o referido documento foi paga a minha cunhada, ficando, porém a minha a pagar e temendo que esta ficasse prescripta, fiz o respectivo protesto, afim de salvaguardar os meus direitos; estando tudo bem legalizado.

Terminando, declaro não mais voltar á imprensa se por acaso alguma resposta publicar o sr. Carlos Leonidas do Rego Barros e qualquer que ella seja.

Rio Branco, 7 de maio de 1907.

José Maria da Cunha Pedrosa.

Freguezia de S. José

Constando-me que os meus amigos e correligionarios daquella freguezia desejam fazer uma manifestação de apreço á minha pessôa no dia 17 do mez corrente, data do meu anniversario natalicio, apresso-me em solicitar-lhes para que tal coisa não se realize, pois motivos superiores obrigam-me a assim proceder.

Fico certo que ainda desta vez serei attendido pelos meus referidos amigos e correligionarios.

Recife, 8 de maio de 1907.

Alexandre dos Santos Selva.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERA

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIAO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—500 contos—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:	AMANHAN:
3.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**	1.ª Loteria do Plano 168 (ás 2 1/2 horas da tarde) **12:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 11 DE MAIO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's sextas-feiras 20:000$ e 25:000$ por 2$ rs. decimos.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA dos srs. MARTINS FIUZA & C.—End. telegraphico "Lopopular"

PROSPECTO
COMPANHIA DE LINHO PERINI

CAPITAL: 600:000$000

Directores: Dr. Victorio Antonio Perini e John Knight

AUGMENTO DE CAPITAL:

600:000$000 divididos em 3,000 acções de 200$000 cada uma

A ABERTURA DA SUBSCRIPÇAO TERÁ LOGAR NO DIA 7 DE MAIO, QUE ENCERRAR-SE Á NO DIA 11 DO MESMO MEZ.—PROSPECTOS, AMOSTRAS DOS PRODUCTOS E TODAS AS INFORMAÇÕES NO ESCRIPTORIO DOS AGENTES DA COMPANHIA, SRS GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON, A' RUA VISCONDE D'ITAPARICA N. 1.—LISTAS PARA SUBSCRIPÇÃO COM THE LONDON AND RIVER PLATE BANK LTD., RUA DO COMMERCIO, RECIFE.

« **A Companhia de Linho Perini** » foi constituida em 6 de fevereiro de 1907 por escriptura publica, em notas do tabellião Evaristo, publicadas no *Diario Official* de 10 de fevereiro de 1907 com o capital de **Rs. 600:000$000.**

A Companhia possue.

a) Os direitos conferidos pelo privilegio da patente n. 4.079 de 18 de abril de 1904, para o cultivo e applicação dos productos da planta do «Canhamo Braziliense Perini».

b) A fazenda da Bôa-Vista no municipio de Parahyba, Estado do Rio, constando de 2.500.000 metros quadrados de varzea, e outro tanto de morro e matta virgem; seis kilometros de frete no Rio Parahyba, e duas ilhas no mesmo. Grande predio de sobrado com cerca de 30 aposentos, e em excellente estado de conservação. Mais de 30 casas pequenas para colonos, armazens, terreiros, tanques de maceração, ferraria, carpintaria, forja, bôas pedreiras e olaria. A estação da E. de F. Central é situada em terrenos da Fazenda, distante 200 metros da casa, com um desvio, com respectivo armazem para carga e descarga.

FORÇA HYDRAULICA.—Uma cachoeira com 71 metros de quéda, e força de cerca de 1.000 cavallos.

MACHINAS de scottolagem e outras para o preparo da fibra; e grande Prensa Hydraulica para enfardar.

c) As terras da fazenda do dr. Perini, na Estação do Rodelo, E. F. C. B. arrendadas a titulo gratuito pelo prazo que durar a Companhia, assim como os armazens, terreiros e tanques. A machina de scottolagem ahi installada é de plena propriedade da Companhia e é movel, sendo montada sobre rodas.

d) Uma machina, tambem sobre rodas em Nictheroy, proximo á Estação da Leopoldina Railway, em Nictheroy, em terreno arrendado por cinco annos com opção de compra. Este terreno tem frente para o mar, onde com pequena despesa se poderá fazer atracar saveiros para carregar a fibra beneficiada.

e) As plantações existentes em Rodelo e Bôa-Vista, e as contratadas com diversos fazendeiros;—so todo uns 700$000 metros quadrados, que devem produzir este anno mais de 400 toneladas de material para exportação.

Producção e lucro provavel

Tomando por base a estimativa de 400 grs. de fibra limpa produzida em cada metro quadrado (o que as experiencias até agora feitas autorizam) as actuaes plantações 700.000 metros quadrados devem produzir:

1.ª Colheita,	1907....	280.000 ks.
2.ª »	1907....	140.000 »
Total.		420.000 ks.

ou 420 tonel.ª que do preço minimo de £ 40 por ton. e cambio de 15 d. dá 640 réis por kilo, preço em Londres.

As experiencias feitas até hoje, demonstram que o custo da producção, desde o preparo do terreno, não deve exceder de 303 réis por kilo, e calculamos frete e commissão em 57 réis, ao todo um custo de 360 réis, ficando portanto um saldo de 280 réis por kilo.

Não entra neste calculo a estopa na proporção de 12 % da producção e no valor de 300 réis o kilo.

Por outra:

Temos 420.000 ks. *a* 640.ª, valor em Londres	268:800$000
Os mesmos *a* 360 rs. k., custo e despesa	151:200$000
Lucro sobre a safra do anno	117:600$000

Deve-se notar que, a medida que a cultura se vulgarizar, as colheitas augmentarão de anno para anno, e como já estejam feitas as primeiras despesas de installação e preparo do terreno, o lucro será relativamente maior.

Outro elemento de futuro certo, existe nas industrias Textil e de Cordoalha que a Companhia está, por seus Estatutos, autorizada a explorar; o que fará logo que a cultura e preparo da fibra estejam bastante adiantados. Ninguem ignora o mais que lisonjeiro resultado que aqui tem attingido a industria textil do algodão; e a do «Canhamo Brasiliensis Perini» nada lhe ficará a dever.

A nova industria que a Companhia vae explorar tem o apoio e animação dos poderes publicos. E' recente o decreto do exm. sr. presidente do Estado do Rio (n. 1015 de 8 de janeiro de 1907) concedendo uma subvenção annual de 30 contos de réis, durante quatro annos, para a Fabrica de Tecidos, Papel e Cordoalha que fôr montada no Estado do Rio, utilizando a fibra textil «Perini» em exploração agricola no Estado do Rio, concessão essa que, pelos effeitos do privilegio, fica pertencendo a essa Companhia.

Tendo chegado a épocha da colheita, quando naturalmente avolumam-se as despesas, os directores, usando da faculdade que lhes conferiu a assembléa geral de 20 de abril do corrente anno, e depois de consultar o Conselho Fiscal, resolveram augmentar o capital da Companhia para mil e duzentos contos de réis (**Rs. 1.200:000$000**) e agora offerecem á subscripção tres mil acções do valor nominal de 200$000 cada uma. As entradas serão feitas: 30 % no acto da subscripção, e o restante parcelladamente á discrição da Directoria e com aviso previo de 30 dias. Aos que quizerem integralizar logo as suas acções, será feito um desconto de 5 %.

Pelo que fica exposto e com a segurança que tem de prompta collocação e grandes mercados para seus productos, póde esta Companhia contar com futuro prospero, e os seus accionistas terão emprego seguro e largamente remunerador do seu capital.

CURA DE UMA GRAVE DOENÇA DE PEITO

Mais um attestado valioso a favor do PEITORAL DE CAMBARA' DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

A exma. sra. d. Joanna Ferreira Cardoso, de Pelotas (Brasil), tendo uma sobrinha de 15 annos gravemente doente do peito, depois de ter usado varios medicamentos, sem conseguir melhoras, recorreu a este grande remedio, e, em pouco tempo, a grave doença ficou debellada por completo. No documento abaixo, manifesta esta senhora a sua gratidão ao autor de tão maravilhoso Peitoral:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de edade, se achava gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas, quando tomava respiração. Lembrei-me, depois della ter usado muitos medicamentos, sem resultado, dar-lhe o elogiado PEITORAL DE CAMBARA', descoberta do sr. Visconde de Souza Soares, e, com o uso deste efficaz remedio, achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

Faço esta declaração com o fim de ser util á humanidade e em agradecimento ao sr. Visconde de Souza Soares, a quem me confesso reconhecida pelo beneficio que minha cara sobrinha acaba de receber, com o uso de seu muito acreditado PEITORAL DE CAMBARA'.—Pelotas.—*Joanna Ferreira Cardoso.* »

(Firma reconhecida)

O PEITORAL DE CAMBARA', que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL PHARMACEUTICO SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 2 A

No Brasil, no Prata, na Belgica, Italia, na Africa, as curas da siphylise com o poderoso depurativo do sangu Elixir de Nogueira, do pharmaceutico Silveira, tem sido surpreendentes, conforme os attestados recebidos e em tempo publicados.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C)

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz, DIRECTOR-GERENTE.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saude.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8$000.

52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Elixir de Nogueira, unico depurativo procurado e encontrado em qualquer parte do Brasil.

O Tônico Oriental não é artigo para o uso exclusivo do bello sexo, pois produz no bigode e na barba os mesmos effeitos suavizadores e vigorizantes que exerce no cabello. 28

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas, hoje, pelo paquete *Amazonas*, para Parahyba, Ceará, Pará e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

— Pelo *Maranhão*, para Portos do Sul, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 da tarde.

Banco do Recife

Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luiz de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.

Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited.

SECÇÃO CENTRAL DE PERNAMBUCO

Do dia 7 de maio, inclusive, em deante, os trens que partem desta cidade ás terças, quintas e sabbados ás 6.30 a. m. partirão de Sanharó ás 4.56 p. m., chegando em Pesqueira ás 5.30 p. m. Os trens que ás segundas, quartas e sextas-feiras regressam de Pesqueira, partirão para o Recife ás 7.00 a. m.

Todos esses trens observarão nas demais estações intermediarias o horario actualmente em vigor.

Recife, 6 de maio de 1907.

J. A. Lorimer.
Superintendente.

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.

Tratam-se molestias dos olhos.

Aviso ao publico

Deu começo hoje a transferencia da conhecida casa loterica, situada á rua Larga do Rosario n. 30, denominada Casa Economica, para a rua das Cruzes n. 37, hoje, Duque de Caxias, onde seus proprietarios esperam merecer de seus numerosos freguezes a honra da mesma confiança.

Recife, 7 de maio de 1907.

José de Oliveira & C.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado no dia 29 do passado o prazo da 32ª chamada sem multa, convido aos socios de n. 1 a 885 que deixaram de pagar, a virem trazer suas quotas com a multa, até o dia 9 do corrente e que, findo este prazo serão eliminados conforme preceituam os estatutos.

Recife, 2 de maio de 1907.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AO COMMERCIO

Fernandes Nunes & C. avisam ao commercio que compraram ao sr. José Gomes Palmeira, o seu estabelecimento á rua do Livramento n. 17, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se dentro do prazo de 3 dias.

Recife, 6 de maio de 1907.

Fernandes Nunes & C,
Confirmo
José Gomes Palmeira.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1. do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.

João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

ADVOGADO

O dr. Amaro Martins, promotor publico da comarca de Correntes, participa aos seus amigos e clientes que continua com seu escriptorio de advocacia na citada comarca, á rua Quinze de Novembro, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

PRESTES A' MORTE!

Terrivel cancro syphilitico!

Homem sem nariz!

CURA COM O ELIXIR DE NOGUEIRA

DO PHARMAGEUTICO CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva (o curado)

Da União Liberal, de Bagé:—ELIXIR DE NOGUEIRA — Este poderoso preparado, de que é autor o habil pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, de Pelotas, que tem sido tão preconisado pelas numerosas curas que ha operado, acaba de effectuar uma importantissima cura, só por si bastante para attestar bem alto as suas poderosas qualidades medicinaes.

O sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, soffria ha nove longos annos de um terrivel cancro syphilitico no nariz. A enfermidade adeantara-se muitissimo e o doente soffria, como é de calcular, horrivelmente. Lançando mão ultimamente desse poderoso medicamento, acaba de obter cura completa.

Temos em nosso escriptorio o retrato desse cavalheiro, pelo qual, não sem um estremecimento de horror, pode-se ver quanto a molestia estava adeantada quando o sr. Pereira começou a fazer uso do efficaz ELIXIR. Esta importante cura tem causado verdadeira admiração e elevou muito os creditos de que já gozava o poderoso Elixir de Nogueira do sr. João Silveira.

Vide retrato nas pharmacias e drogarias desta cidade onde se encontra o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira.

ANNUNCIOS

PHARMACIA

Precisa-se de um bom pratico. Botica franceza 22 rua do Bom Jesus.

DEPURATIVO DO SANGUE

HERPETINE DUREL

CURA RADICAL DE TODAS AS AFFECÇÕES DA PELLE

7 Boul.d DENAIN PARIS

e nas todas Pharm.as

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.

Lopes & Araujo.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA

Fournier

P.ce de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

ATTENÇAO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C

RECONSTITUINTE DO SYSTEMA NERVOSO

NEUROSINE PRUNIER

" Phospho-Glycerato de Cal puro "

6, Avenue Victoria, 6
PARIS
E PHARMACIAS

Engenho

Arrenda-se ou vende-se o engenho Itapirucú legua e meia da estação de Aripibú, moente e corrente, movido á agua, proporção para mil e quinhentos pães de assucar; quem pretender dirija-se á rua do Radgel n. 23.

Recife.

Attenção

FRUCTAS ESPECIAES

Abacates, mangas de Itamaracá, sapotas, limas da Persia, abacaxis e uvas pretas, unica casa no genero.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 28

Trata de encommendas para fóra.

ASTHMA E CATARRHO

Curados pelos CIGARROS ESPIC ou PÓS

Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias

Exigir a Assignatura aqui exarada em cada Cigarro

Precisa-se

De uma criada para serviços de casa para uma familia; a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo bêco do padre Inglez.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

Composta de Oleo puro de figado de bacalhau de Noruega, com Hypophosphitos de cal e soda. E' a cura mais rapida, mais permanente e mais positiva da

ANEMIA

Esta enfermidade ataca com mais frequencia ás mulheres, devido a que o sangue da mulher comtêm mais agua e menos hemoglobina e menos substancia mineral que o do homem. A Emulsão de Scott é o

REGENERADOR DO SANGUE

por excellencia; o purifica, o nutre, o enriquece; restitue ao corpo as carnes e as forças, e dá ao rosto a côr rosada da bôa saude. E' o reconstituinte mais poderoso e mais efficaz, tanto para a criança que vae a escola, como para a mãe que cria. Muito superior a todos os vinhos tonicos, pilulas e preparações de ferro que se recommendam, os quaes ennegrecem os dentes; enfermam o estomago; causam constipação e não curam a Anemia.

Nossa marca de fabrica representada por um "homem levando ás costas um grande bacalhau." se encontrará adherida aos involtorios de papel côr salmão que envolvem os frascos da Emulsão de Scott Legitima. Emulsões que carecem d'esta marca devem recusar-se como productos inferiores que não têem mais semelhança com a Emulsão de Scott Legitima que a que têm entre uma moeda bôa e outra falsa. A de Scott cura. As imitações empeoram.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK

—D—

Destruiçao de todos os vermes e particularmente da LOMBRIGA SOLITARIA pelo TÆNIFUGE FRANÇAIS do Dr DUHOURCAU

Vende-se em todas as Pharmacias. — Concessionario para o Brazil: E. DELOUCHE 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

O "OCEANO"

ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS REDUZIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, a anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico* VINHO *authentico de* S. RAPHAEL, *o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Snrs CLEMENT & Cia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da* União dos Fabricantes *e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"

AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trèsélégante et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidosem grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

DIABÈTES
CURA-SE RADICALMENTE
Sem alterar o regimen alimenticio
Com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN

11, rue des Frères-Herbert
LEVALLOIS-PERRET
perto de PARIS

Vende-se nas principaes Pharmacias.

CIGARROS HYGIENICOS

A bôa aceitação que têm tido estes saborosos cigarros (grande consumo) é uma prova exuberante da excellente qualidade. Experimentem os que ainda não fumaram delles, que encontrarão incontestavelmente uma fumaça deliciosa. Não faz estalecidos ou dores de dentes. São os cigarros desfiados por excellencia os HYGIENICOS. Ha em carteiras, que são mais finos do que os de maços redondos á vontade dos fumantes. E' o fabrico moderno e aperfeiçoado que não terá jamais rival. Fala a imparcialidade e que o digam os innumeraveis apreciadores.

Vende-se em todas as mercearias ou quasi todas.

ANTONIO F. DA CRUZ

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

VINHO RABOT de QUASSIA, QUINA e Cascas de Laranjas amargas.

TONICO, APERITIVO RECONSTITUINTE, FEBRIFUGO

RECOMMENDADO aos CONVALESCENTES e a todos os atacados de

ANEMIA, CHLOROSE, NEURASTHENIA, FEBRES, VERTIGENS ESTOMACAES, ATONIA DAS VIAS DIGESTIVAS.

L. RABOT & Dr DAVID, Pharm.cos de 1a classe, em COMPIÈGNE perto de PARIZ.

Depositos em todas as Pharmacias.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O Vitello Hereford»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

• VERMIFUGO DE •
B.A. FAHNESTOCK

SEM RIVAL PARA A ERRADICAÇÃO DE LOMBRIGAS NAS CRIANÇAS E ADULTOS

O GENUINO B. A. EM USO DURANTE 75 ANNOS E CADA ANNO DÁ PASSOS A SUA POPULARIDADE

OS SYMPTOMAS COMMUNS DE LOMBRIGAS SAÕ: COMICHAÕ DO NARIZ, DO ANUS, RANGER DOS DENTES, CONVULSÕES E APPETITO VORAZ E INSACIAVEL

CUIDADO COM OS SUBSTITUTOS, ACCEITE SOMENTE O GENUINO COM AS INICIAES B. A. PREPARADO UNICAMENTE PELA

B. A. FAHNESTOCK COMPANY
PITTSBURGH, PA., E. U. A.

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predi na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Pereira—rua Marquez de Herval, 16.

A manteiga Esbensen

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.

A. OHMUNDSEN

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Fortunata Marinho de Vasconcellos Pereira

30.º DIA

João Alves Pereira e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia do fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, irman e sogra, que pelo seu descanço eterno mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Garanhuns, Agua Preta e Leopoldina em Alagôas, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Por esse acto de religião e caridade agradecem antecipadamente a todos aquelles que se dignarem comparecer.

Anna Pimentel de Amorim

7.º DIA

Julio Pimentel de Amorim e sua familia, ainda dolorosamente sentidos pelo infausto fallecimento de sua nunca esquecida mãe, sogra, irman, tia e cunhada Anna Pimentel de Amorim, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram visital-a em sua molestia, a acompanhal-a á sua ultima morada, aos que enviaram cartões de condolencias e finalmente á Sociedade dramatica do Feitosa pelas demonstrações de pezar.

De novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na capella de Belém, ás 8 horas do dia 10 do corrente, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Coronel Manuel José Bastos de Mello

30.º DIA

A familia do **coronel Manuel José de Bastos Mello**, ainda consternada com o fallecimento de seu presado e inesquecido chefe, convida a todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por seu eterno repouso serão celebradas na egreja do Paraizo, ás 8 horas da manhan do dia 8 do corrente.

Antecipam sinceros agradecimentos a todos que comparecerem.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Coronel Manuel José de Bastos Mello

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife fará celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas e meia da manhan, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, missa solenne de *requiem* em suffragio da alma de seu pranteado irmão e thesoureiro coronel **Manuel José de Bastos Mello**, commemorando assim o trigesimo dia de seu fallecimento, e para esse acto de religião e amizade, são convidados a exma. familia do finado, amigos e irmãos da Santa Casa.

Tenente coronel Ismael Carneiro Lins e Mello

TRIGESIMO DIA

Rosa Maranhão Lins e Mello convida aos seus amigos e parentes para assistirem ás missas que por alma de seu sempre lembrado esposo **Ismael C. Lins e Mello** manda rezar na Ordem Terceira do Carmo, sexta-feira 10 do corrente, ás 8 1/2 da manhan, trigesimo dia de seu passamento, e na capella do engenho São Braz, no Cabo, ás 9 horas.

A todos antecipadamente agradece.

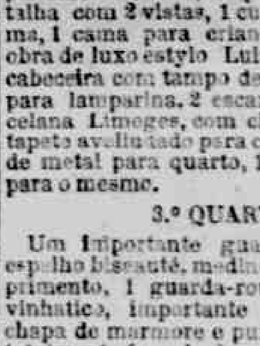

Maria Epiphania Cavalcante Lapa

3.º ANNIVERSARIO

José Pinto Lapa e sua familia participam aos seus parentes e amigos que no sabbado, 11 do corrente, mandem celebrar ás 7 1/2 horas da manhan, missas na capella de Belem da Encruzilhada pelo descanso eterno de sua pranteada filha **Maria Epiphania Cavalcanti Lapa**, terceiro anniversario do seu pranteado passamento.

Maria Thereza Forjaz de Lacerda

5.º ANNIVERSARIO

Gedeão Forjaz de Lacerda Junior (ausente) e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua extremosa e inesquecivel filha MARIA THEREZA FORJAZ DE LACERDA, 5º anniversario de seu infausto fallecimento, ás 8 e 1/2 horas da manhan, do dia 11 do corrente, na matriz da Bôa Vista, agradecendo do intimo d'alma a quem se dignar de comparecer a esse acto de piedade christan.

Bacharel José da Costa Carvalho Guimarães

Eurides Gomes Costa de Carvalho Guimarães, Albertina Gomes de Carvalho Guimarães, capitão Francisco Gomes de Carvalho Guimarães, bacharel Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães, sua mulher e filha, dr. Socrates de Carvalho Moreira Guimarães e sua mulher (ausentes), bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães sua mulher e filhas (ausentes), Amelia de Oliveira Maciel, Maria do Carmo de Oliveira Maciel e Maria Stephania Vaz de Carvalho (ausente), agradecem sinceramente a todos os seus parentes e amigos e aos do finado e especialmente aos religiosos franciscanos, á Veneravel Ordem Terceira de S. P. S. Francisco e ás demais irmandades que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado marido, pae, sogro, avô, genro, cunhado e tio, bacharel **José da Costa Carvalho Guimarães**, e de novo os convidam para assistirem ás missas que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar na egreja do convento de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhan de sabbado, onze do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipam e confessam a todos a sua gratidão.

Haverá salva para cartões.

João Olympio da Silva

TRIGESIMO DIA

Ildefonso Francisco Gomes, sua mulher e seus filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por seu genro e cunhado **João Olympio da Silva**, será rezada no dia 14 do corrente pelas 10 horas do dia, na matriz de S. José do Amaragy, trigesimo dia do seu passamento, antecipando aos que comparecerem, seu profundo reconhecimento.

LEILÕES

AGENTE VERNET

IMPORTANTE LEILAO

DIA SANTIFICADO

Quinta feira, 9 do corrente

Rua Marquez do Herval n. 106

ANTIGA CONCORDIA

A's 11 horas em ponto

O agente Vernet, autorizado pelo sr. Annibal Dantas Teixeira, que se retira com sua exm.ª familia para fóra do Estado, fará leilão dos novos e importantes moveis de sua residencia, importante plano americano, um Angelus (Pianola) importante mobilia a Luiz XV, importante secretaria Bureau Ministre, porta bibelots, finos crystaes, jarros de Sevres, figuras de biscuit e terra cotta e muitos outros moveis a saber:

SALA DE VISITAS

Importante piano americano completamente novo, do afamado fabricante Bradbury para grande concerto, tendo 7 e 3/8, armação toda metallica, acção dupla de repetição, 3 pedaes, estante automatica, tampo volante, sendo o acabamento em madeira palizandro, uma capa lençol, uma dita de camurça bordada a seda, 1 sobrecapa de pellucia bordada á seda com forro de setim, 1 cadeira estofada a couro com guarnição de lã para o mesmo, 1 estrado para piano, 1 Angelus (Pianola) importante instrumento para se adaptar a qualquer piano desenvolvendo-se com expressão natural de qualquer musico com um simples movimento, acabamento em madeira palizandro, tendo 125 peças dos maestros mais celebres do mundo, uma cadeira estofada a couro para a mesma, 1 capa de lã, 1 sobrecapa de pellucia bordada á seda, 1 mobilia alta fantasia a Luiz XV côr de nogueira escura, com 19 peças, 2 importantes porta-bibelots austriacos com finos dourados e espelhos, 2 porta-bustos alto luxo vieux chene, 1 mesa artistica para centro de sala, 1 panno de seda para a mesma, 2 cadeiras cor de nogueira fantasia, importante estante envidraçada estylo Luiz XV, 1 espelho oval com moldura dourada vidro bisenuté, 4 importantes quadros a carvão com moldura art-nouveau, 2 ditos com molduras douradas pintura guach, 6 sanefas entalhadas com galerias torneadas, 6 cortinados bege, 1 banco com assento de pelha cor de nogueira, 2 almofadões de pellucia bordados á seda, 2 importantes jarros de terra cotta, 2 grandes jarros de Sevres, 59 centimetros de altura com pintura a mão, 1 grande tapete avelludado para centro de sala, 2 grandes escarradeiras de porcelana fantasia, 7 tapetes avelludados para portas, diversos grupos de biscuit, 1 guarnição de seda para mobilia, grande quantidade de jarros e grupos de terra-cotta, 1 forro de esteira para sala, 1 capa inteira de panno de cor para a mesma,

TOILETTE

1 importante lavatorio de armario espelho de crystal e prateleiras de marmore, 1 importante toillet systema americano, prateleiras de marmore e espelho de crystal, luxuoso guarda vestidos, 1 finissima guarnição para lavatorio côr grenat com 7 peças, 1 guarnição completa para toillet, diversos jarros e figuras de biscuit, 2 porta jóias de faiança com guarnições de metal, 1 forro de esteira para quarto, 1 fino tapete avelludado para toillet.

ALCOVA

1 rica e luxuosa cama para casal completamente nova, importante obra de talha com 2 vistas, 1 cupola para a mesma, 1 cama para criança, com cupula, obra de luxo estylo Luiz XVI, 1 mesa de cabeceira com tampo de marmore etager para lamparina, 2 escarradeiras de porcelana Limoges, com circulo dourado, 1 tapete avelludado para cama, 1 lamparina de metal para quarto, 1 forro de esteira para o mesmo.

3.º QUARTO

Um importante guarda-casaca com espelho bisenuté, medindo 14×60 de comprimento, 1 guarda-roupa de amarello vinhatico, importante commoda com chapa de marmore e puxadores de metal totalmente forrada de cedro e 1 cama de ferro para solteiro com varões de metal.

SALETA DE ENTRADA

Um porta-chapéos com espelho bisenuté, 2 quadros aquarella com molduras art-nouveau, diversos quadros com molduras, 2 etageres decoupage, 2 jarros para os mesmos, meia mobilia austriaca verde, composta de 7 peças, alta fantasia, 2 espreguiçadeiras austriacas e 2 escarradeiras.

CORREDOR

Oito cadeiras austriacas de cores de fantasia, 1 mesa de jogo para desarmar, 2 quadros de oleographia.

SALA DE JANTAR

Importante e moderna secretaria Bureau Ministre, 1 poltrona austriaca para a mesma, importante mesa elastica de cabeceiras ovaes com 4 tabuas e pés entalhados completamente nova, 1 importante guarda-louça de suspensão e chapa de marmore côr de nogueira escura, 2 aparadores do mesmo estylo e galerias torneadas, 1 guarda-comida inteiro, no mesmo estylo, 1 quartinheira systema

de mesa com chapa de marmore e columnas, 1 mesa para refeição, com chapa de marmore, 1 costureira, 1 sofá e 12 cadeiras austriacas verdes, 1 relogio americano para parede, 6 quadros de oleographia (fructas), 2 cadeiras austriacas verdes com balanço, 2 escarradeiras, 1 finissimo apparelho de porcelana lavrada para chá, 1 dito para jantar com 146 peças, 2 centros de porcelana com metal, compoteiras de bacarat, porta-queijo, garrafas, copos, calices, conchas para sorvete, galheteiro de metal, porta-gêlo, dereteiro e grande quantidade de louças avulsas, 1 cabriolet novo, americano, para criança, 2 pratos para parede, um lote de livros de literatura e 1 grande gramophone tamanho nunca visto.

SALA DE COPA

Um armario para pratos, 1 mesa de amarello, 1 jarra grande com torneira e 2 bancos de madeira.

COSINHA

Uma mesa de pinho, 1 trem de cosinha, 2 bancos e 1 moinho para café.

QUINTAL

Um banco para jardim, 1 lote de palmeiras em deposito de ferro, 1 mangueira nova para irrigações, 2 escadas envernizadas de thesouras, 1 chuvisco e muitos outros objectos que estarão presentes no acto do leilão.

NOTA:

A's 2 horas da tarde será servido profuso lunch e bebidas á discrição aos senhores concorrentes.

Quinta-feira, 9 do corrente

DIA SANTIFICADO

A' rua Marquez do Herval n. 106

(ANTIGA DA CONCORDIA)

A'S 11 HORAS EM PONTO

Agente VERNET

LEILÃO DE

PREDIO

Magnifico emprego de capital

Quarta-feira, 8 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na agencia de leilões á rua Marquez de Olindr n. 53

O agente Vernet, autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal de orphams do Recife, a requerimento de d. Maria Grangeiro de Sant'Anna Santos, inventariante dos bens que ficaram pelo fallecimento de seu marido Tertuliano Grangeiro dos Santos, venderá em leilão a casa terrea n. 1 á rua dos Coelhos, freguesia da Bôa-Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna, quintal murado, 3 quartos externos e agua encanada, medindo de frente cinco metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo dezenove metros e cincoenta e cinco centimetros, avaliada por quatro contos de réis...... (4:000$000).

A casa pode desde já ser examinada pelos srs. pretendentes.

Quarta-feira, 8 do corrente

Ao meio dia em ponto

Na agencia, á rua Marquez de Olinda n. 53

LEILÃO

De bons moveis, um excellente cavallo novo, rodado, de sella, sella ingleza, com arreios, espelho, louças, vidros, 1 pistola, 1 revólver «Colte» e munições etc.

A SABER:

1 mobilia de junco torneada composta de 7 peças, 1 banquinha, 2 cadeiras de vime, com balanço para criança, 1 cadeira de junco com balanço, 3 pares de cortinados, 5 tapetes para porta, 1 relogio despertador, 1 toilette commoda, com pedra, de côr e espelho bisauté, 1 guarda vestido entalhado e solido, 1 esplendida cama para casal, 1 banca de cabeceira de cama, com pedra tudo de canella, igual e moderno, 1 excellente cama para menino, 3 camas de lona, 1 relogio de phantasia, 1 excellente aparador guarda louça, 1 aparador guarda comida, 1 mesa de jantar, 6 cadeiras de junco, 1 resfriadeira com torneira, 1 lavatorio com guarnição de agath 1 cadeira alta para criança, copos, calices, compoteiras, louças avulsas, para almoço e jantar e muitos outros objectos de uso domestico.

Sexta-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No Caminho Novo n. 111

O agente Gusmão autorizado pelo illm. sr. capitão Fausto Monteiro que se retira com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

Agente Tito Pinto

Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Grande leilão

Dos salvados da galera ingleza «DALCAIRNIE», naufragada ha poucas milhas da costa neste estado.

BREVEMENTE

Annuncio especificado

AGENTE TITO PINTO

PREVIO AVISO

Annuncios Maritimos

PAQUETE

Marahú

Commandante capitão-tenente Fabio Rino.

Presentemente no porto, sahirá para MACEIO', PENEDO, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e recebe passageiros.

Recebe carga pelo trapiche Livramento onde se acha atracado.

O PAQUETE

ALLIANÇA

Commandante Duarte.

Presentemente neste porto seguirá sem demora para SANTAR'EM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

Para cargas trata se com os agentes AMORIM, FERNANDES & C.ª

RUA DO AMORIM, 56

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ

ORATOR

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE ALLEMAO

Heidelberg

E' esperado do sul até o dia 10 de maio, seguirá depois da demora necessaria para *LAS PALMAS, LISBOA, LEIXÕES, ANTUERPIA e BREMEN.*

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 15 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

PAQUETE ALLEMAO

BONN

E' esperado da Europa até o dia 12 de maio, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapore é illuminado á luz electrica tem bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE

SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.
Aragon em 7 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho
Aragon em 13 de junho.
Araguaya em 27 de junho.
Danube em 5 de julho.
Avon em 11 de julho.

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 12 de maio, seguirá depois de pequena demora para *LISBOA, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 10 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

RECIFE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 8, 9 e 10 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba. no dia 11.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE

JACUHYPE

Commandante Carlos Vital.

Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga e encommendas para os portos de Bahia, Aracajú e Villa-Nova, nos dias 12, 13 e 14 e para os portos de Penedo e Maceió no dia 15.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Casa da Companhia Pernambucana n.º 12

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Presentemente neste porto seguirá para **Cabedello, Ceará, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O Paquete

GOYAZ

Commandante W. Meissner.

Esperado de New-York até o dia 9 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

Paquete

MARAJO'

Commandante Julio Magno.

Esperado do norte no dia 14 do corrente, sairá para **Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S Francisco, Florianopolis, Montevidéo e Buenos-Ayres,** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

HANSEAT

Esperado de New-York sairá para o sul depois de pequena demora.

O PAQUETE

BRASIL

Commandante capitão tenente Salgado de Menezes.

Esperado do sul no dia 10 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Parintins, Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O PAQUETE

OCEANO

Commandante J. A. Nobre.

Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**

Calado:

8 pés com 1000 toneladas de carga.
6 pés com 650 toneladas de carga.

Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.

RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

EDITAES

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado como agente, representante ou preposto de casas commerciaes e fabrica de fora do Estado, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, com o prazo de 8 dias uteis.

Praça 17 n. 6, 1º andar—S. Mc. Allister........ 500$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, 4 de maio de 1907.

O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de taxa fixa (casa de bilhar) relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do exercicio corrente com o prazo de 8 dias uteis.

Rua das Laranjeiras n. 4, F. Antonio da Motta Guimarães........ 57$500

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 2 de maio de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal do commercio da segunda vara, do municipio do Recife, da capital de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia dos negociantes Alves dos Santos & C. pela sentença do teor seguinte:

SENTENÇA:—Vistos estes autos etc. Achando se provado que a proposta offerecida pelos negociantes Alves dos Santos & C. na concordata preventiva de fallencia que requereram, foi recusada por quasi unanimidade dos credores, e succedendo que os credores Loureiro Barbosa & C. justificaram com os depoimentos e testemunhas á folha e com documentos, factos praticados pelos devedores indicativos de má fé inclusive o de haverem desviado mercadorias de seu principal estabelecimento, pondo-as em outros sob o nome de terceiros, que deu logar ao sequestro constante dos autos á folha, e a outras medidas assecuratorias dos interesses dos credores, deixo de homologar a concordata. E de acôrdo com o artigo cento e quatorze do decreto numero oitocentos e cincoenta e nove, de dezeseis de agosto de mil novecentos e tres, declaro aberta a fallencia dos negociantes Eduardo Alves dos Santos, Manuel Alves dos Santos e Joaquim Alves dos Santos, unicos socios componentes da firma commercial Alves dos Santos & C., a contar da data correspondente a quarenta dias da data do requerimento ás folhas 2 Nomeio syndicos provisorios o negociante José João de Amorim e Silva e mando que se proceda a todas as diligencias recommendadas pelo artigo quarenta e sete do regulamento numero quatro mil oitocentos e cincoenta e cinco de dois de junho de mil novecentos tres, intimando-se especialmente os fallidos do disposto nos artigos dezenove e vinte e paragrapho segundo do artigo dezeseis do decreto numero oitocentos e cincoenta e nove acima citado. Hei esta sentença por publicada em mão do senhor escrivão que procederá nos termos da lei. Custas ex-causa. Recife, seis de maio de mil novecentos e sete.—Nilo Rodrigues de Miranda. E mais não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê se o despacho do teor seguinte:

DESPACHO:—Cumpra-se. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—A Coêlho. E mais não continha neste despacho aqui fielmente copiado; sendo que dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que ficou transcripto, foram affixados nas portas das casas de negocio dos fallidos, e da sala dos auditorios editaes contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia conforme se verifica das certidões do teor seguinte: Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua de Francisco Jacintho numero setenta e dois, um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, 7 de maio de mil novecentos e sete O escrivão Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje, dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua do general Abreu e Lima numero dois o edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje dentro de duas doras depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos á rua Tobias Barretto numero sessenta e sete, um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa de negocio dos fallidos, á Estrada dos Afflictos numero vinte um edital contendo o resumo da mesma sentença. Dou fé. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O escrivão, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer. Certifico que hoje e dentro de duas horas depois de publicado em cartorio o despacho que mandou publicar a sentença declaratoria da fallencia de Alves dos Santos & C., segundo declarou-me o respectivo escrivão, affixei na porta da sala dos auditorios um edital contendo o resumo da mesma sentença. O referido é verdade. Recife, sete de maio de mil novecentos e sete.—O porteiro dos auditorios, Rufino Bezerra Carlos Lima. E mais se não continha em ditas certidões aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual teor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa apresentar ao syndico nomeado José João de Amorim Silva ou a quem o substituir no caso de que este não aceite a nomeação, os seus titulos dentro do prazo de dez dias conforme determina o artigo quarenta e dois da lei numero oitocentos e cincoenta e nove em vigor, passando o mesmo syndico o respectivo recibo quando lhe fôr exigido. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de maio de mil novecentos e sete. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coêlho.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1907.

Por esta directoria se faz publico que, durante trinta dias, a contar da presente data, serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta, aferições de pesos e medidas, inscripções e empannadas, motores e guindastes, dos estabelecimentos commerciaes das freguezias da Graça e Afogados, e bem assim os de limpeza, biqueira e selo baixo, tudo relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa da lei.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* sub director.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 51

De ordem do sr. inspector interino, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Laboratorio nacional de analyses condemnou por conterem sulfitos alcalinos, o que é nocivo á saúde, os productos abaixo declarados:

O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», entrado em 18 de março ultimo, marca M & G, n. 3:2, consignado a Mourão & Gomes, do fabricante Ch. Lafiil.

— O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Cordillère», entrado em 7 de janeiro ultimo, marca E G, n. 14, consignado a A. Vaz Carvalho Junior.

— O vinho vindo de Bordeaux no vapor francez «Magellan» em 22 volumes da marca A M A & C, consignado a Herm Stoltz & C.ª

Alfandega de Pernambuco, 4 de maio de 1907.—O escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor:

54992	57058	57231	57375	57442	57531
55038	57062	57245	57376	57443	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57264	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57400	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57560
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57294	57417	57465	57590
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57464	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57596
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57211	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57233	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins, Gerente.

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1ª vara criminal, presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da comarca do Recife, etc.

Faz saber que os jurados sorteados para servirem na segunda sessão ordinaria do jury que não compareceram e foram multados de acôrdo com o art. 28 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904, são os seguintes:

Antonio Alves Barbosa Primo	320$000
Joaquim Cyrillo Gomes Jardim	320$000
Alberto Alves de Menezes	320$000
Antonio Braz de Souza	320$000
Aprigio Ventura de Medeiros	320$000
Antonio José Ribeiro de Paula	320$000
Alfredo Garcia Freire	320$000
Francelino de Barros Correia	320$000
Francisco Laurentino Pereira de Carvalho	320$000
Marcolino Peres de Sena	320$000
Dr. Francisco José da Costa Barros	300$000
José Francisco Bittencourt	320$000
Marcionillo Allaim Teixeira	320$000
Joaquim Antonio de Castro Nunes	300$000
Manoel Zeferino dos Santos	300$000
Domingos Ramos de Andrade Lima Filho	300$000
Andronico Lôbo	300$000
Joaquim Olyntho Bastos	300$000
Coronel João Carlos Pereira da Silva	300$000
José Victorino de Paiva	300$000
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos	280$000
Antonio José Rodrigues de Souza	280$000
Joaquim Florencio Correia de Britto	280$000
Dr. Leopoldo Pires Ferreira	280$000
Antonio Baptista de Oliveira	280$000
Levino Buarque de Lima	280$000
Manoel Alves Lima	280$000
Bellarmino Correia da Silva	280$000
Francisco Eduardo da Silva	280$000
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso	260$000
Custodio Francisco Antunes	260$000
Carlos Potiguary Albert	260$000
Carlos Cavalcante de Albuquerque	180$000
Fernando Barroca	180$000
Eduardo Dubeux	180$000
Pedro Antonio de Lima	180$000
Alvaro Uchôa Carneiro Leão	180$000
João Xavier de Mello	180$000
Francisco Cavalcante de Albuquerque	180$000
José Teixeira Coimbra	180$000

A todos os quaes e a cada uma de per si se convida a comparecer no primeiro cartorio do jury, no prazo de 48 horas, a contar da data da publicação deste, afim de querendo, effectuar o pagamento de suas multas, sob pena de, findo este prazo, ser iniciada a cobrança judicial de accordo com o § 1.º do art. 28 da lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 7 de maio de 1907. Subscrevo eassigno José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.

EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

O dr. Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito da 2.ª vara criminal, presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury do Recife, etc.

Faz saber que tendo designado o dia 3 de junho, proximo vindouro, ás 11 horas da manhan, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Manuel Paulino Cavalcante.
Francisco Antonio Martins Rosas.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Rodolpho Pereira Brandão.
Francisco Grangeiro de Albuquerque Filho.
José Aphrodisio de Oliveira Lima.
Francisco Antonio Teixeira de Faria.
Adolpho Silva.
Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
Joaquim Elesbão Barbosa de Souza.
José Affonso Moreira Temporal.
Manuel Epiphanio de Oliveira.

SANTO ANTONIO

Manuel Moreira Reis.
Antonio Lins Caldas.

S. JOSE'

Raymundo José de Faria Neves.
Pedro Barretto de Menezes.
Antonio Brandão Malheiros de Mello.
João da Rocha Carvalho.
Pedro Ivo de Campos.

AFOGADOS

Innocencio Correia Maia.
Antonio Francisco das Chagas.

GRAÇA

Ricardo José Soares das Mercês.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
Henrique Pinto de Lemos.

BOA-VISTA

Alfredo Olympio Machado.
Dr. Virgilio Gonçalves Torres.
José Joaquim de Barros Correia.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Dr. Carlos Ferreira da Costa Porto Carreiro.
Dr. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão.
Humberto Machado Dias.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Coronel Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. Candido Gomes Duarte.

POÇO

Antonio José de Souto.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e demais seguintes sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Iguaes se remetterão aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que estiverem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas, observando-se na cobrança o executivo fiscal, não podendo relevar as multas, senão com attestado medico, devendo as reclamações ser feitas no prazo de 24 horas de acôrdo com a lei n. 697 de 20 de junho de 1904. Recife, 2 de maio de 1907. Eu, Antonio C. de Sá Albuquerque, 2.º escrivão o escrevi.—*Nilo Rodrigues de Miranda.*

Delegacia Fiscal

EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 50

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado ao dono de uma caixa contendo amostras sem valor, apprehendida pelo guarda desta repartição José Aphrodisio de Oliveira Lima, a bordo do vapor nacional «Planeta», em a noite de 24 de abril findo, o prazo de 30 dias para vir retiral-a desta alfandega, sob pena de, se o não fizer, ser a mesma vendida em hasta publica, por sua conta e risco.

Alfandega, 1 de maio de 1907. — O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 49

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado ao dono de dois pacotes contendo setecentas e cinco grammas de tecido de seda não especificado, encontrados occultos sob as vestes do estivador Joaquim José da Silva, no dia 10 de março ultimo, quando este se transportava de bordo do vapor «Crefeld» para terra, o prazo de oito dias para ver despachal-os nesta alfandega pelos meios regulares, sob pena de, se o não fizer, ser aquella mercadoria vendida em hasta publica por sua conta e risco.

Alfandega, 1 de maio de 1907.—*Aguiar Gusmão,* escripturario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Faço saber ao sr. Manuel Zeferino dos Santos, que o predio n. 22, sito á Estrada de Limoeiro, freguesia da Graça, de sua propriedade, fica colletado para o 2º semestre do corrente exercicio, na razão de 720$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 7 de maio de 1907.—O escripturario, *C. Nascimento.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 48

3.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 de maio do corrente anno serão vendidos, em 3.ª praça, em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & C.—ns. 1540, 1542, 1543, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes á Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos, por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 24 do maio proximo futuro não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de fevereiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega, de que foram notificados em 13 de abril corrente.

Marca A & D—duas caixas ns. 1558 e 1559, contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneadas; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e filetes entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de telha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar, com braços, encosto de palhinha e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços, simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços, com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço, com torneados e signaes para obra de talha, 12 encostos para cadeiras sem braços, com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.600 grammas, e obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, pesando nos envoltorios 2 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima descriminados.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1607.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

Fica collectado o sr. Joaquim Alves da Silva Santos, com armazem de maçams á rua do Vigario n. 8, para o 2.º semestre do corrente exercicio na tabella B n. 16 do orçamento em vigor (agencia de vapor e navio), em 150$000, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de maio de 1907.—*J. Semeano das Mercês,* 2.º escripturario.

ALUGA-SE a casa n. 53 da rua de S. João, com forno para padaria, a tratar na rua de Santo Amaro n. 1 (cocheira).

AMA para menino.—Precisa-se de uma, na rua Estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ASSISTENTE EXAMINADA—Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póde ser procurada para o mistér da sua profissão. Aceita chamados para fóra da cidade

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Copo-Santo n. 11, 1.º andar.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 41 á rua da Cruz e a loja n. 2[illegible], becco da Boia com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

AMA.—Precisa-se de uma para cosinhar á rua do dr. Rosa e Silva n. 47, 2.º andar.

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

AMA.—Precisa-se de uma para serviços de um casal no Caminho Novo 109.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

BOCAES PARA ALCOOL, de luz incandescente, adoptaveis a qualquer candieiro commum, receberam nova remessa Barbosa Vianna & C., Caxias n. 77.

BELLA ITALIA.—Casa especialista em rendas nacionaes, sellos para collecções e lindissimos postaes—ultima palavra neste genero! Rua dr. Rosa e Silva, 58, (junto á loja do Coêlho).

BOLÇAS de palha de carnaúba na "Mercearia Pistola" é o unico deposito. Rua da Praia n.º 84, Cajueiro, Dias & C.

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com sotéa, com bastantes commodos, com agua e gaz calada e pintada de novo, á rua do Bemfica n. 31 B, a tratar no n. 35—(Magdalena.)

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

COMPRA-SE — Um bom sobrado de um ou dois andares, situado na rua Barão da Victoria, Duque de Caxias, Rosa e Silva ou Aurora. Proposta por carta nesta typographia com as iniciaes J. S.

COMPRA-SE um cylindro com seus respectivos accessorios para padaria, a tratar com o sr. Cecilio Bezerra ou Felinto de Farias, em Gravatá.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo dador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

FEITOR PORTUGUEZ—Offerece-se um para aqui, ou para a Parahyba. Trata-se na rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

VENDEM-SE tres importantes cavallos novos, sadios e andadores de baixo a meio, sendo um muito manso e esquipador que se presta para silhão. A tratar na rua Pedro Affonso n. 49, padaria.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE uma bôa armação envernisada e envidraçada, dois importantes fiteiros, mais um para cima de balcão, um cabide para calças, nma carteira com tamborete e um espelho usado; tudo existente na rua Oitenta e nove n. 152, garante-se a chave da casa ao comprador; a tratar com Loureiro Maia & C. á rua do Livramento n. 8,

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

COMMERCIO

DIA 7 DE MAIO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 15 9/32 d. por 1$000 particular, hontem.

Idem idem idem a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 bancario, hoje

João Carlos Pinto presidente.
João Luiz dos Santos, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 3/16 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Após as noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve-se na taxa da abertura, fechando á tarde sem alteração.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/16.

Em papel particular não constou negocio.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu com a taxa de 15 1/4 e fechou com a mesma.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Apolices municipaes:		
Juros de 6 %	100$000	9[illegible]$000
Juros de 8 %	1.000$000	810$000
Bancos:		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	1:000$000	750$000
Idem idem 7 %	100$000	75$000
Banco Auxiliar	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	10$000	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos de Torre	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	200$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, 12$800 os 15 kilos.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos meliados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade, de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$300, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam se os 15 kilos ensacados a 320 réis.

Cera de carnauba, cotações nominaes: flôr 35$, 1.ª qualidade 33$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca, de 5$500 a 5$600 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, bôa qualidade cota-se a 26$.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, de 90 a 95 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 6

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	300	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$000	a	4$000	a cuia
Milho de	500		.....	a cuia
Gomma de	1$800		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	23	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	120	kilos
Cereaes	178	cargas

EXPORTAÇÃO

DIA 7

Para o interior despacharam:

No vapor nl *Maranhão,* para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 10 pipas 5400 lits. alcool; Eurico Cardoso & C 40 pipas 21825 lits alcool.

Para Victoria: Rosa Borges 100 scs. 6000 kils assucar mascavado.

Para Paranaguá: Taborda & C 100 saccos 6000 kils. assucar branco.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 1 pipa, 5 barris e 10 ancoras 1250 lits. de vinho de canna.

No vapor nl. *Jaboatão,* para Ceará: Fabricio Barren 1 cx. 36 lits. cerveja e 3 cxs. 54 lits. gazosa.

No vapor nl. *Marahú,* para Penedo: Alpheu Raposo 2 caixas com medicamentos; Lopes & Araujo 2 cxs. 72 lits. cerveja, 7 ancoras 420 lits. de vinho branco, 1 ancora 60 lits. vinagre, 1 cx. 12 lits cognac, 1 cx 35 kils. azeite de peixe e 5 latas 90 kils phosphoros.

No vapor nl. *Amazonas,* para Pará: Azevedo & C 1 cx. 50000 cigarros; Gomes Ferreira & C 170/4, 20/4 barricas e 30 scs 15650 kils. assucar usina e 4 barricas 600 kils de carvão animal; F. Carneiro & Guimarães 5 vols. com medicamentos; Luiz Guimarães & C 160/2 e 10/4 barricas 1930 kils. assucar usina; João Ramos 3 cxs. 40 kils. doce.

Para Manáos: H. da Silva Loyo & C 30/2, 20/4 e 10/8 barricas 4340 kils. assucar branco, 15/2, 15/4 e 10/8 barricas 2653 kils. assucar usina.

No vapor nl. *Fagundes Varella,* para Santos: Barros Filho 110 scs. 11000 côcos.

No vapor nl *Maranhão,* para Rio de Janeiro: Candido F. Cascão 181 scs. 10860 kils assucar branco e 81 scs. 4860 kils. assucar mascavado.

No hiate *Victoria,* para Mossoró: L. Barbosa & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Macau: Pinto Alves & C 100 saccos 4200 kils. farinha de mandioca.

No hiate *Itajahy,* para Natal: Antero Vasconcellos 25 [illegible] e 74 taboas de amarello.

No cutter *Sanhauá,* para Parahyba: Alves Lima & C 1 cx. 30 kils. oleo de mocotó; F. A. Cardoso & C 20 cxs 400 lits. de cerveja; Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kils. arroz.

No hiate *Itajahy,* para Natal: L. Barbosa & C 25 scs 1875 kils. assucar crystal.

Em uma balsa para Ceará: Firmino Cordeiro 70 paos de jangada.

No vapor *Pirangy,* para Santos: Loyo & Leite 749 scs 44940 kilos assucar somenos, 390 scs. 23400 kilos de assucar mascavado; Loyo & C 1000 scs. 60000 kilos assucar somenos; Eurico Cardoso & C 187 scs. 18700 côcos; A. L. Santos & C 7 cxs. 1911 kilos vaquetas.

Para Rio de Janeiro: Loyo & C 2000 scs. 120000 kilos assucar mascavado.

No vapor *Jaboatão,* para Ceará: Casimiro Fernandes & C 55 cxs. 660 kilos velas de cera; Pinto Lapa & C 30 barris 3740 lits. de alcool; Gomes de Mattos Irmãos & C 47 cxs 705 kilos velas de cera.

Para Amarração: Pinto Lapa & C 20 barris 800 lits. vinho de fructas, 85 barris 7140 lits. aguardente e 4 barris 336 lits. alcool.

No vapor *Marahú,* para Aracajú: Soares Caldas 1 cx. 100 kilos massa de tomate; Miranda Souza & C 20 barris 800 lits. alcool, 2 cxs. 120 kilos ferro de engommar e 12 lavatorios de ferro.

Para Penedo: Soares Caldas 1 barril 85 lits. alcool.

No vapor *Maranhão,* para Rio de Janeiro: J. Pereira Barbosa 25 cxs. 7164 kilos massa de tomate; Antonio Rego Lima 20 pipas com 10934 lits. alcool, 15 pipas 8239 lits aguardente; Pinto Ferreira 25 pipas 13420 litros alcool: José Gil Moraes 900 aboboras.

Para Victoria: Amorim Fernandes & C 20 scs. 1200 kilos assucar crystal e 200 barris 8000 lits aguardente.

No vapor nl. *Amazonas,* para Pará: John Moncrieff 2 cxs. 197 kilos tinta para escrever; Rossback Brasil & C 370 scs. 21830 kilos farello de caroços de algodão.

Para Ceará: Rossback Brasil & C 2 barris 384 lits. oleo de caroços de algodão.

No vapor *Goyaz,* para Bahia: L. Paille 6 toneis 3605 lits. alcool.

No hiate *Oliveira,* para Camocim: Fonseca Irmãos & C 150 cxs. 2700 kilos sabão. Amorim Fernandes & C 10 scs. 750 kilos assucar branco, 5 scs. 375 kilos assucar usina, 1 cx. 32 lits alcool, 4 cxs. 60 kilos velas de cera, 5 scs. 300 kilos arroz e 3 latas 49 kilos phosphoros; Gomes de Mattos Irmãos & C 4 cxs. 60 kilos velas de cera.

Na barcaça *Dejanira,* para Camaragibe: S. Braga & C 1 cx. 18 lits oleo de ricino; Azevedo & C 5 pacotes 25000 cigarros; Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 100 kilos sabão.

Na barcaça *Nubia* para Camaragibe: M. Silva 2 ancoras 100 lits. vinho, 70 cxs. 1120 kilos sabão, 13 scs 780 kilos café e 3 latas 60 kils. phosphoros.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Araguary,* entrado do Rio de Janeiro em 7 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alfafa 1000 fardos á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Acido 4 cxs. a Joaquim Didier.

Barris vasios 400/10 e 100/5 a Antonio Cruz & C.

Café 1100 scs. á ordem.

Cerveja 350 cxs. á ordem.

Chumbo 100 cxs. a A. Silva & C.

Couros 3 amarrados a Moreira & C.

Cravos de ferro 3 cxs. á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Farinha de trigo 6000 scs aos consignatarios.

Ferraduras 10 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Fumo 11 scs. e 8 barricas a Azevedo & C, 35 fardos e 2 encapados a Banks & C.

Fazendas 1 fardo a Braga & Fonseca, 1 cx a José Eusebio Simões.

Filtro 1 cx. a Moreira & C.

Geladeira 1 cx. aos mesmos

Graxa 1 quartola ao barão de Suassuna.

Linguas 2 cxs. a Soares & C.

Madeira 50 engradados ao dr. Trajano Chacon.

Oleo 4 quartolas a Teixeira Miranda & C, 5 á Companhia T. Paulista.

Phosphoros 500 latas á ordem, 50 a Francisco Braga & C.

Pipas vasias 100 a Medeiros & C.

Sustentadores 1 engradado a Moreira & C

Talha 1 barrica aos mesmos.

Toneis de ferro vasios 116 á Companhia G. de Melhoramentos de Pernambuco.

Xarque 200 fardos a M. M. da Nova.

Carga de Porto Alegre do vapor nl. *Assú,* baldeada para o vapor acima.

Cebolas 320 cxs á ordem.

Carga do Rio Grande do vapor nl. *Assú:*

Cebolas 50 cxs. á ordem, 99 a Rosa Borges & C.

Toneis de ferro vasios 4 a Eurico Cardoso & C.

Xarque 161 fardos a Amorim Irmãos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Descarregaram e foram recolhidos 287 volumes.

Sairam dos armazens 268 volumes.

Sairam em transito pelo trapiche Conceição 647 volumes.

Rendimento do dia 6	[illegible]
Idem do dia 7	63.08[illegible]$371
	263:237$325

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 6	128.240$028
Imposto de consumo do dia 7	8.17[illegible]$896
Exportação	5.938$139
Diversos impostos	5.[illegible]14$540
	147.432$603

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 7 ...... 92[illegible]$270

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 4	13.239$561
Idem dos dias 5 e 6	5.173$553
	18.413$114

CAIXA ECONOMICA

Dia 7: Entrada de depositos	20.968$000
Saidas idem idem	7.539$000
Saldo para a delegacia	13.429$000
A pagar de liquidações e por conta	15.307$412

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Itatiba, do sul hoje.
Fagundes Varella, do norte hoje.
Goyaz, de Nova York hoje.
Mossoró, do sul hoje.
Oceanic, da Europa hoje.
Natal, do sul hoje.
Sigmaringen, do sul hoje.
Nivernais, do sul a 10.
Danube, da Europa a 10.
Brazil, do sul a 10.
Orissa, da Europa a 11.
Aragon, do sul a 12.
San Nicolas, da Europa a 12.
Bonn, de Bremen a 12.
Marajó, do norte a 14.
Hanseat, de Nova York a 15.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Thames, do sul a 21.
Cordillere, da Europa a 23.
Mira, do norte a 24.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Mossoró e esc. *Araguary,* hoje ás 12 h.
Rio e esc *Maranhão,* hoje ás 4.
Bremen e esc. *Sigmaringen,* amh ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itatiba,* a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc *Danube,* a 10 ás 2 h.
Napoles e esc *Nivernais,* a 10 ás 2 h.
Amarração e esc *Jaboatão,* a 11 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa,* a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *Bonn,* a 12 ás 4 h.
Southamp e esc *Aragon,* a 12 ás 5 h.
Santos e esc. *San Nicolas,* a 12 ás 4 h.
F. de Noronha *Una,* a 15 ás 6 h.
Bahia e esc. *Jacuhype,* a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon,* a 16 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oravia,* a 18 ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Thames,* a 21 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Cordillere,* a 23 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya,* a 26 ás 5 h.
Rio e esc. *Goyaz,* a 28 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Clyde,* a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Araguary,* v. generos.
Vapor nacional *Marahú,* v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão.* v. generos.
Vapor nl. *S. Francisco,* em concerto.
Vapor nl. *Amazonas,* v. generos.
Vapor nl. *Jacuhype,* v. generos.
Vapor nacional *Alliança,* v. generos.
Vapor nl. *Camocim,* v. generos.
Vapor inglez *Traveller,* v. generos.
Vapor inglez *Florence,* v. generos.
Lugre inglez *Lavinia,* bacalhão.
Patacho nacional *Alberto,* xarque.
Patacho nl. *Alberto,* xarque.
Patacho inglez *Amy Louise,* bacalhão.
Palhabote *Reinier,* lastro.
B. ingleza *Norma,* apparelhos telegraph.

DIA 7— ENTRADAS

Macau, 2 dias, vapor nl. *Parahyba,* de 730 tons., commandante José N. Souza, equipagem 39, carga v. generos, a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro, 4 dias, vapor nl *Araguary,* de 1466 toneladas, commandante Victor Cunha, equipagem 25, carga v. generos, a Pereira Carneiro.

Bahia, 2 dias, vapor inglez *Norsemann,* de 790 tons, commandante H Lyon, equipagem 75, carga, telegrapho inglez.

Manáos e esc, vapor nl. *Maranhão,* de 763 tons commandante João M. Pessoa equipagem 60, c. v. generos, a Nathan & C.

SAIDA

Liverpool e esc, vapor inglez *Orator,* commandante W. Slewllyn, c. v. generos.